ANNO LII. NUMERO 291 — QUINTA FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 18 de dezembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.
Os mais sem alteração.
Mercado de assucar firme.

LIWERPOOL, 18 de dezembro.

Venderam-se hoje 12.000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 5/8 d. por libra.
Venderam-se aqui carregamentos fluctuantes de assucar de Pernambuco a 30 schs. por quintal.
Não ha mais vendedores.

HAVRE, 18 de dezembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 71 francos os 50 kilogrs.
Couros seccos salgados de Pernambuco de 83 a 85 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 18 de dezembro.

Assucar de Pernambuco a 35 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

Agencia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal do termo de Pao d'Alho bacharel Manoel da Trindade Piretti, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego Junior, amanuense do almoxarifado do arsenal de guerra, e tendo em vista a informação do director do mesmo arsenal, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado somente para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao chefe de policia.— A' vista dos officios juntos do juiz de direito de Nazareth, que me devolverá, providencie V. S. de modo conveniente, para que a falta da autoridade policial a que alludem os citados officios não sirva de embaraço a reunião da junta revisora daquella comarca.— Communicou-se ao juiz de direito presidente da junta.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Deferindo nesta data o requerimento de João José Ribeiro de Moraes, declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 201 de 24 de novembro findo, que, póde mandar entregar-lhe a menor Ignacia educanda do collegio das orphãs, sobrinha e tutelada do mesmo Ribeiro de Moraes.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.— Cumpre que V. S. me transmitta com urgencia a relação dos réos que estiverem em cumprimento das penas de galés perpetuas ou temporaria e de prisão com trabalho, devendo especificar a idade de cada um delles, a qual já exigi em officios de 14 de junho e 9 de setembro, afim de poder esta presidencia satisfazer as requisições que lhe foram feitas em aviso do ministerio da justiça de 17 de agosto de 1875 e 6 de junho ultimo.

— Ao inspector da saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia, afim de serem enviados ao juiz de direito de Jaboatão, os seguintes medicamentos homeopathicos: aconitum, belladona, nux-vomica, bryonia, chammomilla, pulsatilla, mercurius vivus, sulphur, ipecacuanha, rhus toxicodendron, lachesis e stramonium.

— Ao do arsenal de marinha.—Com este será apresentado a V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome João, que, com annuencia de seus pais, foi remettido com aquelle destino pelo juiz municipal de Itambé.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, nesta data, indefiro a petição em que Carlos Cornelio Peixoto de Alencar, requer o pagamento da gratificação correspondente ao tempo decorrido de 5 de abril a 18 de maio em que exerceu, na qualidade de 1º supplente o cargo de juiz municipal do termo de Granito.—Tendo sido o peticionario nomeado supplente do juiz municipal do Granito, de accordo com a disposição do art. 6º § 5º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 em 19 de março de 1872, e devendo se contar o quadriennio do seu exercicio dessa data, já estava elle findo ao tempo a que se refere sua petição e por isso não póde ser attendida.

— Ao mesmo.—De conformidade com o disposto no art. 47 § 5º do regulamento annexo ao decreto n. 6,272 de 2 de agosto deste anno, e o parecer contido no officio dessa inspectoria de 28 de novembro, n. 708, convenho na exoneração que do lugar de fiel do thesoureiro da alfandega soli cita Tiburcio Valeriano Baptista e approvo a proposta que faz o mesmo thesoureiro de Domingos Joaquim Seve para occupar o referido lugar.— Devolvo a V. S. os papeis a que allude o citado officio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, á vista da folha e prets juntos por duplicata, os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativos ao mez de novembro ultimo, conforme solicita o commandante das armas em officio de hoje, sob n. 980.—Communicou se ao referido brigadeiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as contas de receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, relativas ao mez de outubro, e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que as examinou, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 23 de dezembro de 1861, considerando-as no caso de serem recebidas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o desembargador procurador da corôa, da relação do Recife, conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, renunciando o resto da licença com que se achava, reassumio o exercicio de seu cargo em 29 de novembro.

— Ao do thesouro provincial.—Remetto a Vmc. as inclusas bases de contrato para representações lyricas no theatro *Santa Isabel*, afim de que seja lavrado o competente termo nesse thesouro.—O contratante Thomaz Passini prestará perante essa repartição a fiança a que se obriga pela clausula final.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. proceder aos estudos necessarios para que de modo mais conveniente possa ser abastecida d'agua potavel a cidade da Victoria, remettendo-me opportunamente o resultado de semelhantes estudos acompanhado do orçamento da despeza a fazer-se com as obras precisas para aquelle fim.

— Ao presidente interino do tribunal do commercio.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio da agricultura, de 20 de novembro, pelo qual é resolvida a consulta feita por esse tribunal em officio de 14 de setembro relativamente a admissão ao registro, de retratos de personagens celebres como marca ou distinctivo dos productos de qualquer estabelecimento.

— Ao Sr. Feliciano José da Motta, 2º supplente do delegado de policia do termo de Nazareth.— Declarando o juiz de direito dessa comarca em officios de 10 e 13 de novembro ultimo, não haver ainda se reunido a respectiva junta revisora por não terem comparecido os seus membros, informe Vmc. com urgencia, porque, na qualidade de 2º supplente do delegado de policia, em exercicio, deixou de comparecer á referida junta, afim de tomar parte nos trabalhos do alistamento para o serviço militar, conforme determina o § 2º do art. 28 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—*Mutatis mutandis* ao Sr. Francisco Rufino Correia de Castro, na qualidade de presidente da camara municipal de Nazareth.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo* esperado do norte, ao tenente-coronel do corpo de estado maior Antonio Eduardo Martini.—Pela thesouraria de fazenda mandou-se ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao referido tenente coronel, bem como ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. João Climaco de Araujo que segue para a Bahia.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar a provincia das Alagoas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, os soldados da companhia de infantaria daquella provincia, Antonio José de Sant'Anna e Josué Messias de Menezes, que vieram escoltando um preso de justiça.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o cabo de esquadra Antonio José do Nascimento e o soldado Jeremias da Silva, ambos do 1º batalhão de artilharia a pé, que vieram d'alli escoltando um sentenciado com destino ao presidio de Fernando. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até Maceió, no vapor que segue no dia 5 do corrente para os portos do sul, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Manoel Syridião Buarque.

— Em resposta ao officio n. 113, de 15 de novembro findo, com o qual a camara municipal do Recife enviou-me dous projectos de posturas, pedindo que as approvasse provisoriamente, declaro a mesma camara que opportunamente submetterei os referidos projectos á consideração da assembléa provincial, afim de que esta resolva a respeito como entender conveniente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. seis tubos capillares com lympha vaccinica, afim de serem enviados ao subdelegado do 1º districto do termo de Pao d'Alho, como requisita V. S. em seu officio de 29 do mez proximo findo.

— Ao agente da companhia bahiana de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hontem datado, no qual communica que o vapor *Dantas*, dessa companhia, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1876.

Felicia Maria da Conceição. — Entregue-se os documentos, mediante recibo. Quanto á petição despachada, requeira a certidão.

Bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.— Passe-se portaria, concedendo com ordenado a licença requerida.

Jorge Tasso. — Dê-se, não havendo inconveniente.

Lourenço Por Deus Guimarães.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Cabrobó.

Manoel Florencio de Moraes Pires. — Passe-se portaria, concedendo a licença pedida com ordenado nos termos da lei.

Carlos Camillo Carlini.—Sim, havendo vaga.

Bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1876.

N. 1184.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio, escravo de Christovão de Hollanda Cavalcante, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Seneran Johson, a requisição do respectivo consul, e Maria Joanna, escrava de Manoel Teixeira Bastos, a requerimento de seu senhor,

A' ordem do de Santo Antonio, Cosme, escravo de Maria Barbosa da Silva, até que se verifique a sua verdadeira condição; Maria Joaquina da Paixão e Luiza, escrava de Manoel Nunes da Fonceca, por disturbios, e José e Lauriana, escravos de Manoella Maria do Nascimento, o primeiro para ser conservado em deposito, e a segunda para ser tratada na respectiva enfermaria.

No dia 5 do corrente foi recolhido á cadeia da villa de Ouricury, Antonio Damazio de Alencar, alli pronunciado por crime de morte e capturado á requisição do respectivo juiz municipal do termo do Saboeiro na provincia do Ceará.

Chegando ao conhecimento do subdelegado de Santo Antonio, que Manoella Maria do Nascimento, de quem acima trato, moradora na casa n. 40, sita á rua do Coronel Suassuna, naquella freguezia, conservava ha dias em um carcere privado, existente no quintal da mesma casa, a sua escrava Lauriana, bem como a uma menor de nome Antonia Maria da Annunciação, orphã de pai e mãi, depois de havel as castigado immoderadamente, pelo unico motivo de lhe desapparecer de cima de uma mesa a quantia de 40 réis; para alli se dirigio, e verificando ser verdadeiro o facto, procedeu as competentes vistorias, declarando os facultativos serem graves as offensas da escrava e leves as da orphã.

Sobre este facto a mencionada autoridade está procedendo na forma da lei, tendo feito recolher a orphã á casa de uma familia até que possa ser remettida ao respectivo juiz.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A aristocracia do funccionalismo e suas tendencias no Brasil

A carta constitucional, que nominalmente nos rege, pouco lida de alguns, muito citada por outros e desconhecida da maior parte dos brasileiros, que não estudaram direito, acabou com os privilegios a nós legados pela velha monarchia portugueza.

As leis votadas posteriormente, a fraqueza das assembléas e a perniciosa politica pessoal têm inutilisado uma á uma as garantias alli exaradas, e creado no paiz uma aristocracia, mais nociva, fatal e perigosa para os direitos do cidadão e para a prosperidade do paiz do que o foram em França a fidalguia do direito divino, ou na Inglaterra os partidistas dos Stuarts.

A aristocracia dos titulares no Brasil é inoffensiva, não forma um corpo homogeneo, nem tem mais importancia do que a corporação dos condecorados com o grão de cavalleiro da ordem de Malta.

As graças entre nós se dão, ou a quem contribue com recurso pecuniario para qualquer instituição, ás vezes sem importancia, ou a quem presta serviços eleitoraes, isto é, consegue fazer eleger o cunhado ou filho do ministro, ou finalmente, aos amigos particulares dos ministros, que se queixam de não ter ainda uma commenda, quando tantas outras mediocridades têm duas ou tres.

A' respeito de considerações, fitas e teteás, a melhor politica a seguir se é do patriota portuguez Passos Manoel, que se admirava de haver ainda quem as quizesse e as distribuia abundantemente, ou a resolução heroica de Fernando de Napoles, que em uma noite de bom humor nobilitou metade dos seus subditos.

A aristocracia que temos, e á que nos referimos, é a do funccionalismo.

Metade dos brasileiros exercem cargos publicos. Imagina cada um delles que lhe pertence uma parcella do paiz, cujo rendimento não póde ter *melhor applicação, mais util e conveniente*, do que ser distribuida por elles, indo sempre o augmento do ordenado em proporção do crescimento da receita publica.

Emquanto o brasileiro exerce posição secundaria, tudo vai bem; mas, no dia em que é guindado a qualquer altura, tudo muda.

O seu ideal é expedir ordens aos montões, sem se importar se são ellas offensivas ás leis do paiz, á liberdade e ao direito do cidadão, e attentorias da constituição, que, boa ou má, devem respeitar todos os agentes do Estado.

Faça se quanta lei se quizer, augmente se a já monstruosa collecção de avisos dos ministros e decisões do conselho de Estado, promulgue se os regulamentos mais claros e bem elaborados, emquanto não houver correctivo real para as arbitrariedades dos altos funccionarios publicos do paiz, não melhorarão as cousas, hão de ouvir-se sempre as mesmas queixas no interior e se lerá no exterior as apreciações que de nossa administração fazem as folhas européas de mais conceito e de mais leitores.

De que maneira se encontrará esse correctivo? Só conhecemos um recurso: é a resistencia do cidadão dentro dos limites da lei á tudo quanto nella não estiver consignado.

Desde que ao primeiro arbitrio se oppozer resistencia, e se appellar para os tribunaes, para a assembléa geral e recorrer-se á grande força da sociedade moderna, á imprensa, é possivel que novos abusos não appareçam.

Digam o que quizerem os espiritos pequenos, colloquem nas suas expansões de vaidade a sua pessôa acima de tudo e de todos, declarem com a maior sem ceremonia que tomam a responsabilidade desta ou daquella medida arbitraria ou violenta, o dizer-se que se não conta com a imprensa, e pouco caso se faz della quando cumpre seu dever, é a prova mais palpavel de que se está muito atrazado e muito aquem das idéas dominantes na sociedade adiantada.

Não serve para governo qualquer individuo, é preciso para as elevadas regiões administrativas um conjuncto de circumstancias, que com difficuldade se encontram.

O talento só e a illustração não são sufficientes; a actividade apparente, que consiste em assignar muito papel e expedir muitas ordens no mesmo dia, contradizendo se umas ás outras, é grande defeito; a energia que se traduz em gritos e em apreciações apaixonadas de tudo e de todos, é mais fatal que essa energia de nunca ceder, de que fallava Sá de Miranda.

E' perigoso o excesso em tudo!

Talento, illustração, honestidade não são as qualidades unicas exigidas para ser administrador.

Entre as qualidades que deve ter um administrador deve figurar a modestia; não ha nenhum grande homem que não houvesse sido modesto, assim eram Cavour, Wellington e Cromwell, assim o são Thiers e lord John Russel.

Qualquer d'aquelles cidadãos, quando no poder, não queria tudo fazer; não se julgava apto para resolver por si só todas as complexas questões da administração, e, por se achar em posição de evidencia, não contestava habilitações ou conhecimentos a quem em tudo com elles não concordava em um juizo qualquer ou na conveniencia de certa despeza ou em uma questão de sciencia.

O cidadão inconsiderado e indiscreto jamais será bom administrador; quem é sujeito ás primeiras impressões, sob a influencia dellas resolve qualquer assumpto de serviço publico e não tem a prudencia precisa para não dizer a qualquer pessoa, encontrada em seu caminho, o que faz ou vai fazer, jamais será um bom administrador.

Nos paizes adiantados se procura constantemente, para as posições elevadas, quem tenha boa educação, o que nem sempre succede entre nós.

A defeituosa educação dada á nossa mocidade é causa de não haver discussão qualquer no senado, na camara dos deputados, assembléa provincial e Associação Scientifica e Litteraria ou na imprensa, que não degenere em personalidades e não vá logo para o campo da injuria e da calumnia.

A mesma censura, que é uma necessidade imprescindivel nos paizes regidos pelo systema representativo, a apreciação mais branda de um acto qualquer dos ministros e seus delegados, o conselho mais cortez dado a um chefe de repartição, são consideradas questões pessoaes, uma parvoice, ou prova de ignorancia, e o signal de uma luta cujas consequencias attestam, no geral dos casos, que ainda é muito atrasado o estado da nossa sociedade.

Excessos de um lado, fraquezas de outro, provocam infallivel reacção.

As grandes qualidades de um administrador são, além de talento, illustração, honestidade e energia, o bom senso, a modestia a reflexão, a prudencia e o conhecimento dos direitos que assistem ao cidadão.

Escolha-se para as posições elevadas quem esteja nestas circumstancias, e ver-se-ha como as cousas publicas do paiz tomam rumo differente do que hoje levam, causando descontentamento e queixas geraes.

(*Do Globo.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Historia Patria.— A 21 de dezembro de 1629, diz o *Globo*, reuniram-se em frente á ilha de S. Vicente os navios hollandezes da expedição para a conquista de Pernambuco: eram em numero de 52 vasos, entre grandes e pequenos, além de 13 *pinaças*, armadas cada uma com 4 a 6 peças, afóra esses, mais 2 navios tomados na viagem, a *Fragata*, com 10 colubrinas, e a *Pequena Fortuna* com 3.

« Eis aqui os nomes, capacidade, armamento e tripolação de cada um dos 52 vasos de guerra:

NOMES	toneladas	peç. de ferro	peç. de bronze	marinheiros	soldados
Amsterdam	1000	24	18	155	107
O Jardim Hollandez	800	16	22	118	102
A Salamandra	600	6	30	134	
Hollanda	600	12	22	125	93
A Frama	600	6	30	132	
Provincia de Uytrecht	600	8	22	118	68
Princeza Amelia	600	20	18	154	200
Uytrecht	600	7	28	142	85
Munickendam	600	6	27	140	76
Groeninghen	600	12	20	110	100
Omlandia	500	6	22	59	165
Neptuno	460	6	22	ignora-se	
Eucnuysen	460	8	20	94	51
As armas de Nassauw	440	12	14	57	165
Amersfoort	400	8	18	87	
De Geele Sonne	400	2	22	54	100
Falcão Dourado	400	4	22	50	112
Conde Ernesto	400	6	20	52	132
Leão Preto	360	4	20	92	65
Thertolen	360	10	18	84	108
Overiyssel	320	8	18	77	34
O Leão	320	2	16	67	78
De Gul de Sonne	320	4	16	89	42
Groen-Wyl	300	4	12	77	37
Campen	280	8	14	53	75
O Cysne	280	2	18	78	60
O Leão de Ouro	280	2	16	ignora-se	
Swol	260	8	16	64	83
Domburg	260	4	18	88	38
O Joven Mauricio	260	2	16	43	38
O Leão II	240	2	14	69	40
Wapen van Hoorn	220	6	10	66	57
Matança	220	4	16	34	66
A União	200	2	16	ignora se	
A Meia Lua	180	2	12	43	55
Ouwevaer	180	2	10	56	9
A Fortuna	160	10	col.	49	
O Unicornio	160	10	»	40	27
O Cavallo da Posta	160	2	12	70	54
A União II	160	14	col.	103	
Salm	160	16	»	ignora-se	
A Larangeira	140	14	»	»	
A Raposo	140	4	6	54	23
Brack	120	6	8	44	
O Cavalleiro	120	14	col.	44	
A Feníx do Voghel	120	2	10	39	45
Muyden	120	2	12	36	45
David	120	14	col.	ignora-se	
Meerminne	80	4	4	43	
Andorinha	60	4	6	36	5

« E para resistir a tão grande poder fôra mandado de Lisboa Mathias de Albuquerque que *com tres caravellas*, e vinte e sete soldados !...

« Entretanto, o governo de Madrid fôra informado das proporções e do empenho da grande expedição hollandeza. »

Cento e quatro annos.—Com essa idade foi sepultada, no cemiterio publico do Recife, Feliciana Maria, preta, natural de Pernambuco, moradora na freguezia de Santo Antonio, que falleceu victima de queimaduras.

Criança perdida ou abandonada. — A's 10 horas da noite, de 15 do corrente, uma das praças do 2º batalhão, que estava de guarda ao thesouro, encontrou em uma das portas da igreja do Espirito Santo, uma criança do sexo femenino, mestiça, de cerca de 1 anno de idade, a qual trajava vestidinho de chita azul de quadros, camisa branca com golla, chapéo de palha debruado de fita preta, fócos de marroquim rôxo, e meias brancas de algodão.

Quem se julgar com direito á essa criança, dirija-se á secretaria da policia.

Trilhos urbanos de Olinda.—Em toda a noite de Natal (24 para 25 do corrente), haverão trens em todas ás meias horas até ás 10 horas e meia da manhã do dia 25; passando d'ahi por diante a regular a tabella ordinaria.

— Hoje depois do espectaculo no theatro de Santa Isabel, haverá trem para Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos.

Distribuição de premios.—No dia 24 do corrente (domingo), no palacio da presidencia da provincia, pelas 10 horas da manhã, a solemne distribuição de premios aos alumnos das escolas publicas desta cidade.

Captura. — A' requisição do juiz municipal do termo de Saboeiro, provincia do Ceará, foi capturado e recolhido á cadeia da villa de Ouricury, em 5 do corrente, Antonio Damasio de Alencar, alli pronunciado por crime de morte.

Instituto Litterario Olindense. — Foi visitada a bibliotheca dessa associação, durante o mez de novembro, por 232 pessoas que consultaram 188 obras das quaes: 96 de litteratura, 18 de biographias, 6 de politica, 10 de religião, 8 de geometria, 4 de historia, 9 de legislação, 5 de geographia, 3 de theologia, 11 de astronomia, 7 de medicina, 6 de philosophia, 5 de encyclopedia e 106 jornaes.

Recebeu a bibliotheca durante o mez, as seguintes obras:

Pelo Sr. Luiz Manoel Fernandes Netto: Julio Verne, Viagem ao centro da terra, broch., 1 vol.

Pelo Sr. Walfredo Soares dos Santos Leal: 2 globos geographicos.

Pelo Sr. Dr. Pedro Vianna: Julio Verne, L'Ile mysterieuse, broch., 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Antonio V. Menezes de Drummond: Prelecções de diplomacia, broch., 1 vol.; Ditas de Direito Internacional, broch., 1 vol., escriptos pelo offertante.

Pelo Sr. Manoel Antero de Medeiros Furtado: Ganganelli, a Igreja e o Estado, enc., 1 vol.

Pela Exma. Sra. D. Thereza Dias Souto; Colaço, A moça perfeita, enc., 1 vol.

Pelo Sr. Benedicto Lazaro Sobreira: P. Torres, Flora Mystica ou poesias consagradas á Maria Santissima, broch., 1 vol.

Pelo Sr. Francisco X. de Moraes: E. Peletan, Décadence de la monarchie, enc., 1 vol.

Pelo Sr. Manoel Cavalcante Mello: Pinto Pacca, Os Miseraveis (drama), broch., 1 vol.

Pelo Sr. João Francisco Lapa Filho: Novo Testamento, segundo o original grego, enc., 1 vol.

Pelo Sr. Frederico Columbiano da Silva Guimarães: L. de Mendonça, Recordações da Italia, enc., 1 vol.

Pelo Sr. Joaquim Antonio de Vasconcellos: Novo guia do Viajante em Lisboa, broch., 1 vol.; Cartas á Cincinnato, broch., 1 vol.; A. Herculano, O Monasticon, broch., 1 vol.

Collegio americano. — Encerraram-se no dia 15 do corrente os trabalhos lectivos desse conceituado e esperançoso estabelecimento de instrucção e educação de meninas, fundado e dirigido pela Exma. Sra. D. Maria Candida Bandeira de Magalhães, que ha annos se dedica com proficiencia á sublime missão de preceptora, que se impoz por natural vocação. Antes da solemnidade do encerramento foram examinadas em leitura, doutrina christã, grammatica portugueza e arithmetica diversas collegiaes, que revelaram methodico estudo e satisfatorio aproveitamento. Deram-se as seguintes approvações: D. Balbina dos Anjos Barreto de Vasconcellos, approvada com distincção e louvor; D. Romualda dos Santos Costa, D. Maria Emilia Stepple da Silva, D. Adelaide Zulmira do Rego Neves, D. Maria Eugenia Viegas, D. Obdulia de Souza Leão D. Gertrudes Candida de Athayde, D. Syndulpha Galvão Dornellas Pessoa, D. Antonia Peixoto Alves e D. Maria Thomazia Lôbo da Silva, approvadas com distincção; outras cinco foram plenamente approvadas e tres simplesmente. O acto foi presidido a principio pelo capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, e em continuação pelo inspector geral da instrucção publica provincial, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, servindo de examinadores o Dr. José Diniz Barreto e Vicente de Moraes Mello, este professor da Escola Normal desta provincia e aquelle do Gymnasio Pernambucano, pelos quaes não haviam sido aliás as examinandas leccionadas. Começou a solemnidade ás 11 horas da manhã e terminou ás 3 horas da tarde, sendo logo em seguida offerecido pela directora um modesto, mas delicado copo d'agua ás pessoas presentes. Varias familias e pais das collegiaes assistiram ao acto, e retiraram-se satisfeitissimas do resultado dos exames, da regularidade com que foi observado o respectivo programma, e da urbanidade com que foram acolhidos.

Folgamos de registrar noticias como a presente, pelo que ellas revelam de prospero e lisongeiro em nossa sociedade, onde já não são raros os fócos de illustração e civilisação.

Exames.—No dia 5 do corrente, teve lugar, na escola publica da cidade de Nazareth, regida pelo Sr. professor F. S. de Farias Junior, os exames dos alumnos habilitados Alfredo Aureliano de Moraes Coutinho, Samuel Ramos de Farias, Manoel Sergio Tavares Moreira, Belarmino Olympio de Andrade Lima, João Baptista do Amaral e Mello Filho, José Bonifacio do Amaral e Mello, Corbiniano da Silva Cavalcante, Antonio Pinagel de Albuquerque Maranhão, José Antonio de Barros Araujo e Abdon Linneo de Albuquerque, os quaes foram todos approvados, sendo os dous primeiros com distincção e os outros plenamente.

Presidio o acto o Sr. delegado litterario, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, servindo de examinadores o respectivo professor da cadeira, e o Sr. A. C. de Oliveira.

Os exames foram feitos segundo os arts. 60 e 61 do regimento interno de 14 de julho do corrente anno.

— No dia 7 do corrente procedeu-se ao exame da alumna Maria Eugenia Villela dos Santos, na escola publica de Preguiças, regida pela professora D. Maria Priscilliana Villela dos Santos. A alumna foi approvada com distincção, sendo examinador o professor Alexandre José Rogerio Filho, que concluio o acto proferindo uma allocução analoga á ceremonia, á qual assistiam o respectivo delegado litterario e outras pessoas.

Bazar Victoria. — Esse estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de luvas de pellica e lindos objectos para presente.

Férias do natal.—Começam hoje as ferias forenses, denominadas do natal, as quaes se prolongam até 31 de janeiro:

Fabulas.—Damos em seguida duas fabulas do Sr. Joaquim José Teixeira:

O tatú engenheiro.

Um cão veio ser governo.
Mas á provincia faltava
Decente, nobre guarida
Para o senhor que chegava.

A' quem fizesse o palacio
Offertou se recompensa,
E, d'architectos peritos,
A multidão foi immensa.

Do tatú se fez o mestre,
E bom mestre foi julgado,
Porque trazia comsigo
Certa amostra de telhado.

E poz elle mãos á obra,
Furou, furou sem descanço,
E apresentou ao cachorro
O seu logar de remanso.

Claro está que não servia
Um tão escuro palacio,
Mas o mestre recebera
O preço logo ao prefacio.

Entre nós succede o mesmo,
E são perdidos milhões,
Porque a tatús confiamos
Importantes construcções.

A briga de crianças.

Por amor de um cão de gesso
Cuja posse cobiçavam,
Dous irmãos inda meninos,
Em rico salão brigavam.

Puxa agora, empurra logo,
E a gemer o tapete,
E, na luta, qualquer delles
Aceso qual um foguete.

Vós rompeis a bella alfombra,
Grita assustado o mordomo,
Que razão! Por um gessinho,
Por um nada, por um momo!

Escutando a voz do velho,
Os pequenos inimigos,
Ja se abraçam mui risonhos,
E lá vão brincar amigos.

Quantas crianças não vemos,
Neste Brasil tão pisado!
Quem déra que ellas ouvissem
Algum mordomo assustado.

Loteria. —Sabbado, 23 do corrente, correrá a loteria 207ª, em beneficio da matriz da Victoria; os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias. As listas sahirão no mesmo dia e todos os premios se pagarão após a extracção até a noite, e nos dias seguintes por diante, na fórma do costume.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 8, de moveis, quadros, espelhos, sanefas para cortinados, etc.

Pelo agente Dias, ao largo do Corpo-Santo n. 9, das casas terreas n. 77 da rua do Amparo e n. 1 na ladeira da Sé, ambas em Olinda.

Pelo agente Martins, na rua do Imperador n. 16, de moveis.

Substituição de cedulas. — Termina no fim deste mez o prazo para a substituição sem desconto, das cedulas de mil réis da 4.ª estampa.

Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo—HUM —com tinta azul; o emblema representa as figuras da justiça, agricultura e commercio; nos angulos superiores e inferiores tem o algarismo—1 na tarja do lado do talão a effigie de Sua Magestade o Imperador. e na opposta as armas Imperiaes.

Cemiterio publico.—Obituario do dia de dezembro de 1876:

Feliciana Maria, preta, Pernambuco, 104 annos solteira, Santo Antonio; queimadura.

Rodopiano, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

João Tavares da Silva, pardo, Ceara, 29 annos, casado, Recife; estrangulamento interno.

Maria Faustina dos Santos, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Rufino Manoel de Jesus, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; metorrhagia.

José Francisco do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Santo Antonio; syphilis constitucional.

Ignacia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite chronica.

Romulo, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; cephalite infantil.

Uma parvula que nasceu morta, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino commendador Lopes Machado, Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 14 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da direcção da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, acompanhando um volume do relatorio apresentado em sessão de 30 de outubro ultimo, e respondendo ao deste tribunal, de 19 de junho do corrente anno.—A' secretaria, para os devidos fins.

Da junta dos corretores, acompanhado dos boletins das cotações officiaes da semana de 11 a 16 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official de n. 278 a 280.—Para o archivo.

Foram á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Joanna Joaquina de Freitas, copiador de José Duarte das Neves, dito de João Pereira Moutinho, dito de Antonio Augusto dos Santos Porto.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco Justiniano de Castro Rabello e o engenheiro João Baptista de Carvalho, satisfazendo á exigencia do parecer fiscal, exarada na petição em que pedem o registro de seu contrato.—Proceda-se ao registro, nos termos do decreto n. 4,394. Não tomou parte o Sr. deputado Pedro Cascão.

De Antonio Augusto dos Santos Porto, concordatario da firma fallida de Porto & Bastos, pedindo que neste sentido se façam novos termos no livro diario que pertenceu á extincta firma. — Prove o supplicante o que allega, para poder ser attendido.

De Francisco Gurgel do Amaral, apresentando a registro a procuração bastante em que providencia os que o devem substituir e promover os seus interesses commerciaes durante sua ausencia.—Registre-se.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, submettendo a registro a nomeação de seus novos caixeiros, dando-se baixa no registro feito respectivamente a Robelino Pedro da Silva, que não continúa a ser seu caixeiro.—Deferido.

De Joaquim Ferreira da Costa, pedindo por certidão o registro da nomeação de caixeiro dada a um seu filho por Manoel José Teixeira Fontes.— Certifique-se.

COM O PARECER FISCAL.

Summario ex-officio contra o corretor Francisco de Miranda Leal Seve. — Adiado até a primeira sessão.

Petições:

De Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, pedindo matricula de commerciante, sobre que attestaram Luiz Antonio de Siqueira, Augusto Frederico de Oliveira e João Joaquim Alves.—Na forma requerida.

De João Pedro de Mello, no mesmo sentido, sendo attestantes Augusto Frederico de Oliveira, Antonio Gomes de Miranda Leal e Antonio José Leal Reis. — Sobre proposta do Sr. deputado supplente Figueiredo, mandou-se ouvir á secretaria, com urgencia, e informando esta, deu-se o seguinte despacho:—Deferido.

RESOLUÇÃO.

Resolveu o tribunal, sobre proposta do Sr. deputado supplente Figueiredo, que de novo se convide o Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal, para dignar-se de comparecer a este tribunal no dia 21 do corrente, afim de assistir o julgamento do summario do corretor Francisco de Miranda Leal Seve.

A's 11 horas e 3/4 encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

6.ª SESSÃO DA 4.ª ORDINARIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cunha Guimarães, Rego Barros, Raposo, e Drs. Moscoso e Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do presidente do Banco Rural, em data do 1º do corrente, declarando que de posse do officio de 15 de novembro proximo passado, compre-lhe communicar que a ordem de 4:000$000 contra Figueiredo & C., foi pontualmente cumprida, sendo sua importancia levada á credito da camara em pagamento dos juros vencidos em 20 e 27 de agosto proximo passado, relativos a 5ª e 6ª prestação do emprestimo contrahido com aquelle banco, ficando-lhe debitada a quantia de quatro mil réis, importancia do sello da ordem.—Ao procurador e contador.

Do inspector da thesouraria de fazenda, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 29 do mez proximo passado, determinou o pagamento de tres contos e seiscentos mil réis, por indemnisação de igual importancia despendida pela camara com a publicação das listas de votantes, e pede que mandem os documentos comprobatorios da referida despeza, ficando á sua disposição a respectiva importancia.— Inteirada.

Do director da repartição de aferições, informan-

do uma petição de Braga & Pimentel. — Ao Sr. commissario de aferição.

Do administrador do cemiterio, informando uma petição do tenente-coronel Justino Pereira de Farias, que se propõe á compra de dous terrenos no cemiterio. — Concede-se.

Da camara municipal da villa de Bezerros, remettendo a representação que a convite da camara municipal de Porto Alegre tem de ser enviada ao governo geral, pedindo que o imposto de transmissão de propriedade passe a fazer parte da receita das municipalidades. — Guarde-se para ser remettida com as demais quando tiverem chegado.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando uma petição de Manoel de Lima Pacheco. — Concedeu-se de conformidade com as posturas.

Do mesmo, remettendo termo de vistoria a que procedeu no sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 2, que faz parte do patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da igreja matriz daquella freguezia. — Determine-se ao fiscal que intime o juiz e mais mesarios da dita irmandade para que mande fazer os concertos de que precisa o dito predio.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Luiz de Freitas Victoria. — A commissão de edificação.

Do mesmo, informando uma petição de Clarindo Graciano da Silva. — Indeferio-se a petição.

Outro do mesmo, informando outra do mesmo Clarindo. — Indeferio-se.

Do mesmo, informando uma petição de Thomé Lopes de Senna. — A' contadoria para fazer lançamento respectivo.

Do fiscal da freguezia da Boa Vista, remettendo o termo de infracção do art. 75, combinado com o art. 91 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873, contra Manoel Ugolino Ferreira Garaldes. — Ao procurador.

Do mesmo, remettendo a relação das multas impostas. — Ao procurador.

Do fiscal de Afogados, informando uma petição de Manoel Francisco. — Concede-se, pago o imposto.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido. — Ao archivo.

Mandou-se ao engenheiro um abaixo assignado de proprietarios das casas ns. 34 e 38 da rua da Soledade, contra quem está construindo um forno e padaria na casa n. 36 da mesma rua.

A' commissão de negocios judiciaes um requerimento do Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, informado pelo advogado.

O requerimento abaixo transcripto, adiado nas sessões anteriores, ficou ainda adiado em vista do requerimento que a elle se segue.

A' vista da informação ministrada pelo advogado da camara, requeiro que se lhe ordene que proceda com a maior actividade contra o visconde do Livramento para abandonar a rua do Apollo, recuando os seus armazens, assim como fazendo o mesmo a respeito do armazem que foi de Antonio Joaquim de Vasconcellos, pois consta que o visconde do Livramento o arrematou ha pouco em hasta publica, ou fizera transacção com os credores de Vasconcellos.

Requeiro tambem que se mande proceder pela mesma fórma contra Antonio José Dantas, que tambem se apossou da mesma rua, e pela informação do engenheiro cordeador se conhece que este não deu cordeação. Além do procedimento reprovado pelas leis e pela boa razão, a continuação desses armazens, empatando o transito por uma rua, que tende a augmentar, é um mal que se causa ao progresso da edificação, que não póde continuar, á vista de tão grande obstaculo, posto por particulares.

Requeiro tambem que se leve o facto ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, afim de que S. Exc. providencie como o caso exigir.

Paço da camara municipal, em 19 de setembro de 1876. — Dr. Lobo Moscoso.

Requeiro que se solicite, por intermedio da presidencia, da thesouraria de fazenda, cópia dos aforamentos dos terrenos de marinha, onde estão situadas as propriedades do visconde do Livramento e seguintes no caes do Apollo; e bem assim que se peça informação a repartição das obras do porto.

Paço da camara municipal 11 de dezembro de 1876. — Dr. Pitanga. — Approvado.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio Fernandes Lima, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, Anna Francisca da Silva, Clarindo Graciano da Silva (2), Francisco de Araujo Cesar, Isabel Maria da Purificação, José Antonio de Vasconcellos, José Fernandes Lima, João José Pereira, Manoel Alves Barbosa, Manoel Alves Santiago, Manoel Pessoa Ferreira e Cunha, Manoel Francisco, Manoel de Lima Pacheco e Thomé Lopes de Senna.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *Bellarmino do Rego Barros.* — *Francisco Martins Raposo.* — *João da Cunha Soares Guimarães.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *José da Silva Loyo Junior.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Collegio da SS. Trindade.

Neste estabelecimento de educação e instrucção de meninas, procedeu-se a exames de diversas disciplinas no dia 14 do corrente, que principiaram ás 10 horas da manhã e findaram ás 3 da tarde, em presença do Exm. Sr. inspector geral da instrucção publica Dr. João Barbalho, que a elles se dignou assistir perto de 4 horas.

O resultado desses exames consta de um termo, ante hontem publicado neste *Diario*, assignado pelos Srs. examinadores — Exm. conselheiro Dr. Paula Baptista, Dr. Bittencourt, professor do inglez do Gymnasio Provincial, e professor Simplicio da Cruz Ribeiro, da primeira cadeira da Boa-Vista.

Estes tres cavalheiros, que gozam, cada um no seu genero, de uma reputação scientifica incontestavel, firmada ha muitos annos em provar concludentes, portaram-se dignamente nessa espinhosa tarefa.

Tinham de examinar meninas entre 8 e 16 annos, conhecer a fundo a sua instrucção nas materias para emittir o seu parecer conscienciosamente, e portar se de forma a não alterar ou produzir commoções fortes no terno e sensivel espirito das crianças.

Com a gravidade de caracter que lhes é peculiar interrogaram as examinandas; e tanta delicadeza e amabilidade empregaram nesse trabalho, aliás difficil, que uma só, entre 22 meninas, submettidas a exame, não se perturbou!

E' assim que estes distinctos sacerdotes da sciencia e da instrucção da mocidade, preenchem suas augustas funcções! Louvores a tão distinctos e prestimosos cidadãos, que muito honram os cargos que exercem, e tão voluntariamente se prestam aos penosos sacrificios, que elles demandam.

No dia 15, ás 5 horas da tarde, começaram a concorrer as familias convidadas para examinar os trabalhos de agulha e desenho, assim como apreciar as musicas a piano e rabeca que tinham de ser desempenhadas pelas alumnas.

Dous salões do estabelecimento achavam se litteralmente occupados pelas prendas de agulha e desenho; entre as primeiras havia curiosidades notaveis pela delicadeza e paciencia empregadas, e que provavam bem a perspicacia e intelligencia das educandas na comprehensão das explicações de suas dignas mestras.

A's 7 horas, no salão de honra, occupado a não mais, por distinctas familias, começou o acto pelo hymno nacional, cantado pelas meninas e acompanhado a piano pela Exma. D. Olindina Jersey, uma das professoras do collegio.

Seguio-se depois o desempenho a piano da:

1.ª — *Lucia de Lammermoor*, a 4 mãos, pelas meninas Maria Coelho e Elvira Coelho.
2ª — *Traviata*, pela menina Maria Lima.
3ª — *Nordstern*, de Meyerbeer, a 4 mãos, pelas meninas Souza Leão e Sá Leitão.
4ª — *Les cloches du Monastère*, pela menina Rosa Alvares da Silva.
5ª — *Fausto*, de Gounod, cantado pela menina Amelia das Chagas, acompanhado a piano pela Exma. D. Landelina Jersey, professora do collegio.
6ª — *Trovador*, a quatro mãos, pelas meninas Constantina Oliveira e Christina Lenz.
7ª — *Lamento das flores*, de Albertazzi, pela menina Ambrosina de Magalhães.
8ª — *Traviata*, a quatro mãos, pelas meninas Maria de Drummond e Elisa de Drummond.
9ª — *La grand Tarantelle*, de Gottschalk, pela menina Amelia das Chagas.
10ª — *Fantaisie*, sobre Fausto de Gounod, pela menina Maria da Gloria França.
11ª — *Sixième air varié*, de Berist, a rabeca, pela menina Amelia das Chagas, acompanhada a piano pelo professor Mr. Gambaro.
12ª — *L'enlevement du serrail*, a quatro mãos, pelas meninas Amelia das Chagas e Elvira Coelho.
13ª — *Martha*, de Flontow, a seis mãos, pelas meninas Maria da Gloria França, Ambrosina de Magalhães e Rosa Alves da Silva.
14.ª — *Il Trovatore*, phantasia de Singelée, á rabeca, pela Exma. D. Landelina Jersey, acompanhada a piano por Mr. Gambaro.
15.ª — *Romantique, fantaisie brillante*, de Thys, á rabeca, pelo professor Mr. Gambaro, acompanhado a piano pela Exma. directora D. Philomena Jersey.

Concluidas as musicas passou se á nomeação das commissões para a distribuição dos premios, a saber:

Primeira commissão de litteratura
Exm. Sr. Barão de Nazareth.
» Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
» » Dr. Ernesto Vieira de Mello.

Premiadas com corôas de diversos valores, segundo as suas habilitações
Maria da Gloria França.
Ambrosina C. de Magalhães.
Constantina P. de S. Oliveira.
Amelia C. das Chagas.
Elvira da S. Coelho
Maria C. da P. Lima.
Catharina E. de S. Leitão.
Luiza A. de Drummond
Rosa Alves da Silva
Maria da P. de Drummond.
Christina Lenz.
Maria A de Souza Leão.
Maria A. dos S. Villaça.
Floripes do Wal.
Anna Duarte V.
Estephania Maria F. da Cunha.
Jovina G. Penna.
Maria da P. A. Villela.
Idalina E. de Drummond.
Francisca M. F. Lima Filha.
Maria C. da S. Coelho.
Amelia T. de Aquino.

Segunda commissão de geographia e desenho
Os Illms. Srs.:
Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.
Commendador Manoel Camillo Pires Falcão.
» José Candido de Moraes.

Premiadas em geographia, com corôas de rosas, segundo o seu merecimento
Ambrosina de Magalhães.
Maria da G. França.
Constantina de S. Oliveira.
Maria Lima.
Catharina Sá Leitão.

Premiadas em desenho, com fachas brancas, distico a ouro — *prix de dessin*
Amelia das Chagas.
Maria G. da França.
Maria A. de Souza Leão.
Ambrosina de Magalhães.
Maria da P. Lima.
Constantina de Souza Oliveira.
Elvira da S. Coelho.
Catharina E. de Sa Leitão.
Rosa A. da Silva.

Terceira commissão para premiar em piano
As Exmas. Sras.:
D. Carolina Cecilia Lobo Pires.
D. Euthalia de Barros Gurgel do Amaral.
D. Maria Pinto Vieira de Mello.

Premiadas com livros de rica encadernação
Amelia das Chagas.
Ambrosina de Magalhães.
Maria da G. França.
Elvira da Silva Coelho.
Rosa Alves da Silva.

Com redomas contendo imagens
Constantina de Souza Oliveira.
Maria de Drummond.
Luiza de Drummond.
Maria da S. Coelho.
Christina Lenz.
Maria A. de Souza Leão.
Catharina E. de Sa Leitão.
Maria C. da P. Lima.
Francisca Fiuza Lima Filha.

Quarta commissão para premiar trabalhos de agulha
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Nazareth.
D. Maria Amalia da Silva Pinto.
D. Emilia Leopoldina da Silva Coelho.

Fachas com distico a ouro — *application à l'ouvrage*
Maria G. da França.
Amelia C. das Chagas.
Maria A. de Souza Leão.
Maria C. da P. Lima.
Elvira L da S. Coelho.
Maria C. da S. Coelho.
Constantina de S. Oliveira.
Rosa A. da Silva.
Ambrosina de Magalhães.
Jovina Gomes Penna.
Catharina Sá Leitão.
Francisca M. Fiuza Lima Filha.
Maria de Drummond.
Luiza de Drummond.
Maria da P. Alves Villela.
Floripes do Wal.
Christina Lenz.
Maria Julia de Miranda.
Claudeolinda Soares Lopes.
Felicidade B. de A. Freitas.
Maria A. dos S Villaça.
Amelia T. de Aquino.
Estephania M. F. da Cunha.
Maria C. de Moraes.
Idalina E. de Drummond.
Elisa dos S. Coelho.

Todas as demais alumnas receberam quadros com bonitas imagens.

Esqueceu-nos mencionar que a alumna Amelia das Chagas, logo que concluio a execução da musica de rabeca, que desempenhou magistralmente, foi coroada com uma rica corôa prateada, pelo sua professora de canto, Exma. D. Landelina Jersey.

Durante a distribuição dos premios, a respectiva commissão dirigia algumas palavras de animação ás premiadas; palavras que eram ouvidas com a mais viva attenção e interesse por ellas e pelo auditorio.

Concluida a entrega dos premios, subio ao estrado a menina Ambrosina de Magalhães, e leu em voz clara e sonora um bello discurso, que mereceu uma estrondosa approvação.

Findo que fosse, a menina Maria da Gloria França, subio ao mesmo lugar, e leu outro que teve igual resultado.

A Exma. directora, D. Philomena Jersey respondeu a ambas. Os tres discursos publicaremos amanhã.

Eram 11 horas da noite, estavam findos os trabalhos collegiaes e dadas as ferias.

Foi então servido ás Exmas. senhoras e cavalheiros um profuso chá, que em bonitas e bem armadas bandejas percorreu as salas em que havia convidado.

Radiante jubilo se divisava em todos os semblantes, especialmente nos das alumnas, que afinal foi perturbado pelas lagrimas de muitas, que com o coração comprimido de saudades desabrocharam em borbotões!.... lagrimas santas.... que só se manifestam em corações nobres e agradecidos.

Parabens, mil parabens á Exma. directora D. Philomena Jersey, e ás suas Exmas. irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey, que alem do comprovado progresso intellectual, que sabem communicar ás suas alumnas, lhes infiltram nos tenros e angelicos corações, entre muitas, a mais nobre de todas as virtudes — o reconhecimento dos beneficios recebidos.

* * *

Collegio de S. José.

Difficil e ardua é, sem duvida, a importante tarefa de educar e instruir a mocidade.

E, ou seja inspirando-se nos sentimentos naturaes dictados por um coração bem formado, ou dispondo da experiencia que diriva-se de uma diuturna pratica adquerida no magisterio e educação, certo é que muitos e distinctos escriptores largamente se tem occupado de tão importante sacerdocio.

E' nosso intento, porém, tratar agora de preferencia deste assumpto, relativamente ao sexo fragil por ser aquelle do qual mais tarde deverão sahir as mãis de familias, cujo importante papel as chama a exercer grande influencia nos destinos da humanidade.

O douto e melifluo Fenelon, tratando sobre isto, assim se exprime: « é preciso alem do bem que fazem mulheres bem educadas, considerar o mal que causam ao mundo quando ellas carecem da educação que lhes inspira a virtude. A má educação da mulher faz maior mal que a dos homens, porquanto as desordens dos homens provêm muitas vezes da má educação recebida de suas mãis, e das paixões que na idade adulta lhes inspiram outras mulheres.»

Não precisamos demorar-nos em citações para encarecer a cuidadosa vigilancia que devemos ter na educação da menina, no intuito de tornal a util e proficua á sociedade, maxime quando infelizmente contemplamos com magua a indifferença, a descrença e corrupção de que está impregnada a época actual.

Estas verdades que reconhecemos, como pai de familia, merecem ser meditadas seriamente por todos, que como nós desejarem o bem de seus filhos, e até mesmo se não forem pais, desejarem este bem para a sua patria.

Temos nesta cidade um collegio, além de outros, que muito se recommenda pela bôa e sã educação que alli se dá: é o collegio de S. José.

Dirigido pelas distinctas e virtuosas senhoras irmãs de Santa Dorothéa, este estabelecimento conta já dez annos depois de sua installação, em cada um dos quaes não tem deixado de produzir grande bem, de modo que, como pelos fructos se conhece a arvore, bastará conhecer os fructos de tão boa instituição para bem aquilatar quanto ella vale, e os beneficios que tem prestado, preparando meninas para viverem no seio de uma sociedade sábia e moralisada.

Para prova de que não inventamos, ahi estão muitas senhoras, a quem conhecemos, que educadas pelas irmãs de Santa Dorothéa, realçam e nobilitam se, no regaço de suas familias exhibindo exemplos de grandes virtudes e uma bem variada instrucção.

Nestas circumstancias não hesitamos em recommendar aos pais de familias o collegio de S. José como um estabelecimento nas melhores condições de desempenhar o santo e espinhoso fim a que se destina.

O duplo caracter de pais de familias, e de cidadãos amantes do bem de nossa patria muito deve fallar em nossos corações, para que saibamos procurar a elevação das nossas filhas proporcionando-lhes na sua mocidade educação tal que mais tarde as torne uteis a si, a sua familia e á patria que lhes deu o berço.

Um pai de familia

S. Bento.

Chegando á esta capital tive occasião de ver a *Provincia* de 6 do corrente, em que, sob a epigraphe — com vista á S. Exc. Revma., se lê, na sua *Chronica* uma grave accusação ao digno coadjuctor pro-parocho da freguezia de S. Bento, o Sr. padre Manoel Tertuliano, ao qual imputam deleixo no cumprimento de seus deveres e tanta falta de zelo e cuidado quanto á matriz, que, quando o collegio eleitoral ahi entrara, encontrou uma porca parida e enorme porção de lixo que cobre ainda até as imagens.

Como eleitor compareci á igreja matriz, e declaro que não só não vi tal porca nem lixo, como até nunca em semelhante cousa ouvi fallar.

E assim, não tenho duvida de, á affirmação anonyma do informante da *Provincia*, oppôr o meu testemunho tanto a respeito dessa ridicula historia, como acerca das outras e por demais calumniosas imputações feitas ao mesmo Sr. padre Manoel Tertuliano, no tocante ao seu viver como homem privado, de cuja pureza de costumes podem como eu, dar testemunho os habitantes de S. Bento, que á toda hora frequentam a casa do digno sacerdote, sem que ninguem tivesse alli encontrado qualquer pessoa de vida suspeita que possa dar azo a dizer-se que é affrontada a moralidade publica! Sem receio de que possa ser contestado pelos homens de bem daquella freguezia, onde moro, e sem que tambem receie que se attribua, para com o Sr. padre Manoel Tertuliano, qualquer outro sentimento, que não um devido tributo á verdade, pois que não sou intimo de S. Revma., e nem lhe solicito favores, além do que exige a cortezia e relações sociaes, espero que minha palavra seja acreditada.

Recife, 14 de dezembro de 1876.

João da Porciuncula Vallença.

Internato Pernambucano.

N. — 21 — PONTE D'UCHOA, CHACARA — N. — 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis

Para habitação, tem a chacara um edificio vasso aceiado, claro, enchuto e bastante areijado.

Para a instrucção e educação tem o Internato um escolhido corpo docente composto de 10 professores.

Para o recreio ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adoptados a idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e aaborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para o nado, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O Internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes que não quizerem ir ao Internato poderão dirigir se no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Sales e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado e aquelle na de S Francisco n. 72.

Ao publico

Avisa-se para evitar duvidas e questões futuras que ninguem faça negocio algum com os predios seguintes:

Uma casa terrea na rua do Visconde de Albuquerque n. 82, uma dita na rua da Ilha do Carvalho n. 16 (metade), o sitio na Estrada de João de Barros n. 8 (metade) e um terreno na rua de Lomas Valentinas entre os predios ns. 82 e 86, sem entender-se com o abaixo assignado, a quem pertencem ditos predios.

Garanhuns, 9 de dezembro de 1876.

José da Costa Dourado.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. SAISSET e JOAO SOUM, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa-se dar com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar uma grande taboleta com o nome por extenso de AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portas uma placa de porcelana com o distico seguinte: BOTICA FRANCEZA A. CAORS 22, RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

N. 431. — Uma cousa que todo o mundo deve saber.

O viajante munido das pilulas assucaradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, figado intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa a fazer-se, no caso d'um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As pilulas assucaradas de Bristol completam este serviço d'uma maneira rapida e sem causarem o minimo incommodo ou dôr. Ao par que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas conteem em si um certo principio emoliente que evita a irritação; a qual d'outra fórma teria lugar durante uma aturada purgação.

Durante a sua operação não se sente essas agudas, lacinantes e espasmodicas dôres, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catharticos mineraes: Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoides, affecção do figado, enxaqueca, suppressão, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado e nenhuma outra medicina conhecida póde supprir o seu lugar.

Como se achem mettidas em frasquinhos de crystal, ellas conservam-se inalteraveis e perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada justamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de dezembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte baixa boa — 7$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — á vista, ao par, do banco.
Dito sobre dito — a 8 dpv. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres — a 90 dpv. 25 1/2 d. por 1$000.
Desconto de letras — 10 0/0 ao anno, hontem.

João Leal Reis,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	595:206$556
Idem do dia 20	14:586$674
	609:793$230

Descarregam hoje 21 de dezembro de 1876

Brigue inglez — *Meggie* — ferro e machinas para o trapiche da alfandega, para despachar.
Brigue inglez — *Regulator* — breu para deposito no trapiche Barão do Livramento.
Lugar inglez — *Rogalist* — varios generos para alfandega, e ferro despachado para o 5º ponto.
Lugar americano — *Annie Baker* — farinha despachada para o 5º ponto.
Patacho costa-ricano — *Nile* — kerosene para o trapiche da alfandega para despachar.
Patacho italiano — *Ave* — varios generos para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Rio Grande*, carregaram: para o Havre, H. Burle & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, F. W. Schwartz 2 barris com 36 abacaxis; J. F. Lopes 18 fardos com 676 kilos de fumo em folha; F. W. Schwartz 84 saccas 6,094 kilos de algodão.
— No navio inglez *Mary Frost*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 510 saccas com 35,147 kilos de algodão.
— No navio hespanhol *S. Miguel*, carregou: para Marseille, A. Labille 1,308 saccos com 98,100 kilos de assucar mascavado.
— No navio portuguez *Novo S. Lourenço*, carregou: para S. Miguel, J. S. do Amaral 119 meios de solo com 350 kilos.
— No navio inglez *Caspasian*, carregaram: para o Canal, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 140,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca allemã *Adelheid*, carregaram: para o Canal, H. Burle & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue dinamarquez *O. E. Cuha*, carregaram: para o Canal, M. Latham & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Willie*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 1,196 saccos com 89,700 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Pedro*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 100 saccos com 11,868 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 78,628 ditos de dito branco.
— Na escuna nacional *Amalia*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 500 barricas com 51,103 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,253 ditos de dito mascavado.
— No lugar inglez *Petunia*, carregou: para o Canal, J. C. de Oliveira Andrade Junior 500 saccos com 37 500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram: para Maceió, J. de Almeida Costa 1 caixa com 60 kilos de doce; Anatolio Monteiro 1 dita com 32 ditos de dito.
— No brigue nacional *Tigre*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 1,250 saccos com 75,000 kilos de assucar branco, 2,381 ditos com 142,860 ditos de dito mascavado, e 250 barris com 24,000 litros de aguardente.
— No brigue portuguez *Recife*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 20,861 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *America*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 461 saccos com 34,575 kilos de assucar branco e 733 ditos com 54,975 ditos de dito mascavado; A. F. Baltar 500 ditos com 30,000 ditos de dito; Medeiros Juniog & C. 175 ditos com 18,750 ditos de dito branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram: para o Pará, F. R. P. Guimarães 400 barricas com 22,900 kilos de assucar branco; F. P. de Souza Cirne 400 ditas com 15,952 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	8:841$924
Idem do dia 20	434$265
	9:276$189

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 18	17,459
No dia 19	
Do brigue inglez *Meggie*	192
Do patacho italiano *Ave*	24
	17,675

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 19	24,592
No dia 20	
Primeira porta	219
Segunda porta	1,682
Terceiro porta	1,042
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Pito da alfandega	3
	27,538

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19	13
No dia 20	2
	15

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 19	8
No dia 20	
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	42:241$509
Idem do dia 20	7:298$770
	49:540$279

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	117:809$602
Idem do dia 20	6:342$689
	124:152$291

Seguro contra-fogo
IM LIVERPOOL & LONDON & GL…
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11 — Corpo Santo — 11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro — 17 dias, barca ingleza *Good Intent*, de 406 toneladas, capitão William Farbes, equipagem 11, em lastro; á ordem.
Rio de Janeiro — 18 dias, patacho inglez *Solario*, de 220 toneladas, capitão M. M. Leod, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e escalas — Vapor brasileiro *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga differentes generos.
Maceió — Patacho norueguense *Carl Rosenius*, capitão C. Monsen, em lastro.
Rio da Prata — Polaca hespanhola *Modesta*, capitão M. S. Sensat, carga assucar.
Aracajú e escalas — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, desembargador do superior tribunal da relação de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que José Joaquim de Oliveira, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator. — José Joaquim de Oliveira, tendo como administrador de sua mulher e filhos, promovido acção recisoria contra José Joaquim Dias Fernandes e outros, succedeu que, achando-se dita causa em grão de appellação, falleceu o referido Dias Fernandes, pelo que torna se necessario habilitar os seus herdeiros que são: José Joaquim Dias Fernandes, Paulino Dias Fernandes, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, Tranquilino Dias Fernandes, D. Delphina Dias Fernandes Cordeiro, D. Anna Venancia Dias Loureiro, D. Celestina, D. Thereza, D. Maria, Antonio Paulino, filhos do finado Antonio Dias Fernandes, D. Elvira e José Joaquim Dias de Araujo, filhos da finada D. Rosa Dias Machado, Ildefonso, Arthur e D. Maria, filhos do finado Francisco Dias Fernandes. Requer o supplicante a V. Exc. digne-se de mandar citar os sobreditos herdeiros, e bem assim o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tutor dos menores, o Dr. curador geral e o curador, a lide que V. Exc. nomear para fallarem aos respectivos artigos de habilitação. E porque os quatro primeiros herdeiros estejam fóra da provincia em lugar incerto e não sabido pelo supplicante, requer este a V. Exc. digne-se mandar que sejam elles citados por carta de editos procedendo a justificação do estylo, marcando V. Exc. dia e hora para ter lugar a inquirição respectiva. Pede a V. Exc. deferimento. — E receberá mercê.

Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis, pela maneira seguinte: Recife, 4 de agosto de 1876. — Francisco do Rego Baptista. E sendo-me dita petição em fórma apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Como requer, nomeio para curador a lide ao Dr. Jacobina, e para a justificação, marco o dia 7 ás 10 horas do dia. Recife, 4 de agosto de 1876. — Almeida Albuquerque.

Nada mais se continha em dito despacho, e em seguimento via se a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz relator. — José Joaquim de Oliveira, como administrador de sua mulher e filhos, tendo de promover a habilitação dos herdeiros dos finados José Joaquim Dias Fernandes e João Martins de Barros, na appellação por elles interposta para esse venerando tribunal e porque alguns de ditos herdeiros que são: José Joaquim Dias Fernandes, Paulino Dias Fernandes, Tranquilino Dias Fernandes e Adolpho Martins de Barros se acham fóra da provincia em lugar não sabido pelo supplicante, vem por isso requerer á V. Exc. digne-se marcar novo dia e hora (visto não ter podido dar suas testemunhas no dia já designado por V. Exc.), afim de poder o supplicante justificar a ausencia dos menores herdeiros, e ser lhes a intimação feita por carta de editos para os termos de habilitação e proseguimento da appellação e execução até final. Pede a V. Exc. deferimento — E receberá mercê.

Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis, pela seguinte fórma: Recife, 4 de setembro de 1876. — Francisco do Rego Baptista. Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Como requer, e marco o dia 20 do corrente mez, ás 10 horas, para a inquirição. Recife, 17 de outubro de 1876. — Almeida Albuquerque.

Nada mais se continha em dito despacho, em cumprimento do qual produzio o supplicante as suas testemunhas que juraram acharem-se os supplicados em lugar incerto e não sabido, e tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos, os fez depois subir á minha conclusão, no qual dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de ausencia, e mando que se passem editaes no termo da lei, e pague as custas ex causa. Recife, 15 de dezembro de 1876. — Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.

E nada mais se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo e cito e hei por citados os supplicados José Joaquim Dias Fernandes, Paulino Dias Fernandes, Tranquilino Dias Fernandes e Adolpho Martins de Barros, para que no prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, compareçam neste juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de dezembro de 1876.

Eu, José Mariano de Albuquerque, escrivão de appellações commerciaes, o fiz passar e subscrevo.

Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, começará no dia 27 do corrente e terminará a 17 de janeiro vindouro.

O que pretender inscrever-se, deverá fazê-lo nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, e declarará não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade; assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor (legalmente autorisado para isso) que certificarão a habilitação do examinando, e se são do proprio punho deste a letra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os artigos 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 4,430, de 30 de outubro de 1872.

Outro sim se faz publico que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio, ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 18 de dezembro de 1876

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

Edital n. 344.

De ordem do inspector geral, publica-se o programma de pontos, expedido por portaria de 9 do corrente, para serem discutidos nas conferencias pedagogicas que deverão ter lugar no anno proximo vindouro, em época que será annunciada com a devida antecedencia.

Secretaria da instrucção Publica de Pernambuco, 11 de dezembro de 1876.

O amanuense servindo de secretario,
Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 9 de dezembro de 1876. — O inspector geral da instrucção publica, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 3º § 2º das instrucções approvadas em 10 de março do corrente anno, resolve expedir o programma abaixo, formulado sobre pontos, por elle e pelos professores Vicente de Moraes Mello, João José Rodrigues, e Antonio Bazilio Ferreira Barros apresentados ao conselho litterario e por este approvados em conferencia de 23 de novembro ultimo para assumpto das conferencias pedagogicas, que deverão ter lugar no anno proximo vindouro. — *João Barbalho Uchôa Cavalcante.*

Programma de pontos para serem discutidos, á escolha dos professores nas conferencias pedagogicas.

I Quaes as materias cujo ensino deve ser professado nas escolas primarias?
Como devem ser distribuidos no programma de ensino?
Ha conveniencia na divisão em dous ou mais grãos?

II Necessidade de um programma desenvolvido das materias que se devem leccionar nas escolas primarias, ficando livre ao professor a escolha dos compendios.

III Necessidade de um plano de estudo para o ensino elementar das sciencias physicas e naturaes nas escolas primarias.

IV Lição de cousas, suas vantagens, plano a seguir neste ensino e objecto que nelle devem ser preferidos.

V Ensino da musica; sua necessidade; qual o methodo mais conveniente para a escola primaria; deve ser parte das disciplinas do primeiro, do segundo ou de ambos os grãos em que se divide o ensino nas escolas publicas?

VI Ensino religioso; por quem deve ser dado; em que proporções deve entrar no programma das escolas.

VII Qual o melhor systema de ensino a adptar-se entre nós?
Será possivel em nossas escolas seguir-se um methodo ou modo exclusivo de ensino, qualquer que elle seja?
Que causas a isso se oppõem e como removel-as?

VIII Nas condições em que entre nós se acha a educação domestica, póde o professor transmittir convenientemente e com aproveitamento pelos alumnos o ensino primario sob as leis e regulamentos vigentes?

IX De que depende a verdadeira e adiantada instrucção das crianças?
Da aptidão, gosto, zelo e vocação do professor, ou mais da educação paterna?

X O que cumpre fazer para que o professor seja zeloso, cumpridor de seus deveres e o ensino nas escolas publicas seja uma realidade?

XI Meios a empregar para melhorar a condição do professorado.

XII Salas de asylo; necessidade de estabelecel-as entre nós para complemento e effectividade das disposições relativas ao ensino obrigatorio.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 9 de dezembro de 1876. — O inspector geral, João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Edital n. 342.

De ordem do Sr. inspector geral da instrucção publica se declara que, tendo de ser preenchida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Bom Conselho, de segunda entrancia, vaga por fallecimento do professor Vicente Ferreira da Cruz, deverão os pretendentes de primeira entrancia, que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de novembro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 1,003

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 21 do corrente, ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas dos presos pobres da casa de detenção, do primeiro trimestre do anno vindouro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder de 420 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de dezembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1.

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero,
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segunda e quartas-feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Tabella n. 2.

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

Dieta n. 1.
Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2.
Almoço — 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.
Jantar — Um quarto de gallinha cosida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3.
Almoço — O mesmo da dieta n. 2.
Jantar — 1/2 quarto de gallinha cosida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.
Almoço — 3 1/2 grammas de chá da Indi ditas de pão, 50 ditas de assucar refinado sorte.
Jantar — 459 grammas de carne verde cosida 25 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal necessario.

Idem n. 5.
Almoço — O mesmo da dieta n. 4.
Jantar — 459 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs., umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de

detenção, cuja conducção correrá por minha conta Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 6 de outubro de 1871.—José Elias de Oliveira.

Conforme. — O official-maior, Luis Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme. — Miguel Affonso Ferreira

Edit l n. 1,018

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 9 corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 21 do andante, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra dos reparos da ponte da Tacaruna, orçada em ...... 7:294$119, sobre as condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação queiram comparecer na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado ao meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

Art. 1.º As obras dos reparos da ponte da Tacaruna principiarão dentro do prazo de 15 dias e terminarão no de quatro mezes, a contar do dia em que a repartição das obras publicas receber communicação de ter sido assignado o respectivo contrato no thesouro provincial.

Art. 2.º Os pagamentos serão feitos em prestações mensaes á proporção das obras executadas.

Art. 3.º A recepção das obras será definitiva quando as mesmas estiverem completamente concluidas.

Recife, 28 de novembro de 1876. —Ceciliano M. Alves Ferreira.—Conforme.—Servindo de official-maior Francisco da Cunha Castello-Branco.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 345.

De ordem do inspector geral da instrucção publica são convidados os senhores professores publicos a comparecerem á festa da distribuição dos premios, no salão de honra do palacio da presidencia, no dia 24 do corrente, ao meio dia, devendo apresentar-se com seus alumnos os desta capital.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de dezembro de 1876.

O amanuense, servindo de secretario,
Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

— O Illm. Sr. director interino da repartição das obras publicas, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, as obras dos reparos da ponte sobre o rio Tracunhãem, orçadas em 547$360.

Os interessados podem se dirigir á secretaria da mesma repartição, para examinarem o orçamento e condições do respectino contrato.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de dezembro de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES.

2º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão contrata para o fornecimento das praças arranchadas, no 1º semestre do anno de 1877, os seguintes generos, ao kilo:

Arroz pilado, assucar branco e mascavinho refinados, bacalhão café em caroço, carne secca e verde, manteiga ingleza e franceza, e toucinho de Lisboa; ao litro, farinha de mandioca, feijão mulatinho e preto, azeite doce e vinagre; lenha em achas e pães de 115 e 230 grammas.

Previne-se aos concurrentes que devem apresentar suas propostas em cartas fechadas as 10 horas da manhã do dia 22 do corrente, na secretaria do mesmo batalhão, que os generos serão todos de 1ª qualidade e postos no quartel por conta do contratante, e que não se admitte proposta que não contenha explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a geralidade de ditos generos.

Secretaria do 2º batalhão de infantaria, no quartel das Cinco Pontas, 20 de dezembro de 1876.

João Baptista de Siqueira,
Alferes secretario.

Irmande de N. S. da Conceição dos Militares, 17 de dezembro de 1876

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno de 1877, de novo são convidados todos os irmãos desta irmandade a comparecerem no consistorio da respectiva igreja, no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, para aquelle fim.

O secretario interino,
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

— O DEPOSITO de recrutas de Pernambuco, contrata para fornecimento das praças do mesmo, no 1.º semestre do 1.º de janeiro a 30 de junho do anno vindouro, os generos seguintes: arroz kilos, assucar kilos, (mascavado refinado), azeite doce litros, bacalhão kilos, café em caroço kilos, carne secca kilos, carne verde kilos, farinha de mandioca litros, feijão litros, lenha achas, manteiga franceza kilos, pão de 172 e de 114 grammas, toucinho kilos, vinagre litros; devendo os proponentes apresentarem suas propostas em carta fechada, no dia 23 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na secretaria do commando, na fortaleza do Brum, declarando-se que só se recebem os generos de primeira qualidade.

Quartel do commando do deposito de recrutas na fortaleza do Brum, 16 de dezembro de 1876.

O tenente Flavio José dos Santos e Silva,
Secretario interino.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico que no dia 1º de dezembro vindouro se principiam a contar, de conformidade com o art. 34 do regulamento de 6 de abril de 1874, os 30 dias uteis, marcados para a cobrança livre da multa, dos impostos da decima dos predios urbanos, e 12 0|0 sobre a renda dos bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, correspondente ao 1º semestre do anno financeiro de 1876 á 1877.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de novembro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Hospital militar de Pernambuco.

Os Srs. pharmaceuticos que se quizerem encarregar do fornecimento dos medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do mesmo hospital, e para Srs officiaes da guarnição e suas Exmas. familias, no trimestre do 1.º de janeiro a 31 de março de 1877, compareçam na secretaria do mesmo no dia 21 do corrente, ás onze horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, acompanhadas da competente fiança, conforme as ordens estabelecidas.

Almiscar, kilo.
Acido citrico, idem.
Amendoas doces, idem.
Algalias de borracha vulcanisada n.
Agua ingleza, garrafa.
Balsamo de tolú kilo.
Bromureto de potassio, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Collodio elastico, idem.
Cabeças de papoulas, idem.
Conta gottas de borracha e vidro ns.
Emplastro de cicuta, kilo.
Dito de vigo, idem.
Extracto de colloquintidas composto, idem.
Funda herniaria, ns.
Folhas de digitalis, kilo.
Flores de violetas, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Fumaria, idem.
Granulos roseos de silphium cyrenaicum, vidro.
Ditos amarellos idem, idem idem.
Gomma alcatira em pó, kilo.
Idem de batatas, idem.
Iodureto de potassio, idem.
Iodoformio, idem.
Malvas, idem.
Mel de abelhas, idem.
Oleo de amendoas doces, idem.
Dito de Cadé, idem.
Oleo essencial de cravos da India, idem.
Parietaria, idem.
Permanganato de potassio, idem.
Pepsina amylacea, idem.
Papel para embrulhos, resmas.
Pincel com cabellos para n. 12 ns.
Raiz de bardana, kilo.
Sabonete de alcatrão, n.
Dito de acido phenico, idem.
Suspensorios testiculares, idem.
Sabão preto, kilo.
Salsaparrilha, idem.
Scylla, idem.
Subnitrato de bismulto, idem.
Sulfato de magnesia, idem.
Therebentina de Veneza, idem.
Dita ordinaria, idem.

Hospital militar de Pernambuco, 15 de dezembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa precisa contratar pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, na sala de suas sessões, o fornecimento do assucar de 2.ª e 3.ª sorte que for preciso para consumo de todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de janeiro a março vindouro, e para isto recebe propostas em cartas fechadas, serem acompanhadas das respectivas amostras.

A junta administrativa da Santa Casa, precisa contratar pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente na sala de suas sessões o fornecimento de pão e bolacha que forem precisos para consumo dos estabelecimentos pios a seu cargo, afóra o hospital Pedro II, no trimestre de janeiro a março vindouro e recebe para isto propostas em cartas fechadas, devendo serem acompanhadas das respectivas amostras.

A junta administrativa da Santa Casa precisa contratar, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, na sala de suas sessões, o fornecimento da carne verde que for precisa para consumo do hospicio de alienados, collegio dos orphãos, asylo de mendicidade e hospital dos lazaros, no trimestre de janeiro a março vindouro, e recebe para isto propostas em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de dezembro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico, que o prazo marcado para a inscripção dos candidatos á substituição vaga de lente substituto, e que deverá terminar a 6 do corrente, será prorogado até o dia 6 de fevereiro do proximo anno; visto como, resolvendo a congregação, em sessão de 29 do passado, dar por encerrados os trabalhos lectivos deste anno, não póde ter lugar o encerramento daquelle prazo em tempo de ferias, e sim no terceiro dia util que se seguir ao termo destas, conforme dispõe o art. 114 do regulamento complementar.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 1º de dezembro de 1876.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos mesmos aprendizes, e operarios militares no primeiro semestre de janeiro a junho de 1877.

Assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bacalhão, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Café em grão, idem.
Chá da India, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Pão de 114, 115 e 172 grammas, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras, nesta secretaria, ás 11 horas do dia 21 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 14 de dezembro de 1876.

O secretario,
Francisco Camboim.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Contrata-se o fornecimento dos generos e mais objectos abaixo mencionados, para a cavalhada da mesma companhia, no semestre a vigorar do 1º de janeiro a 30 de junho do anno proximo vindouro.

Capim, kilogrammo.
Milho, litro.
Farelo, idem.
Mel, idem.
Ferraduras, uma.
Cravos, cento.
Pastagens, uma.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, na secretaria da companhia, no dia 23 do corrente, as 10 horas da manhã, devidamente selladas, nas quaes não se admittem condições.

Secretaria da companhia de cavallaria, 21 de dezembro de 1876.

José Joaquim Coelho,
Major commandante.

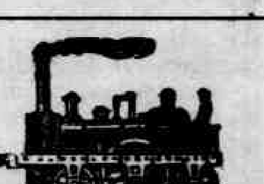

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Em toda a noite do Natal, 24 para 25, haverá trens todas as meias horas até as 10 1|2 da manhã do dia 25: dahi por diante será pela tabella ordinaria. Recife, 20 de dezembro de 1876.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos do exercicio de 1875-76

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que até o dia 20 do corrente se procede a cobrança dos impostos de industrias e profissões, taxa de escravos, decima addicional das corporações de mão morta do exercicio de 1875-76 com a multa de 6 0|0, e desse dia até 30 do corrente com a multa de 10 0|0; sendo remettida para a thesouraria de fazenda, afim de ser cobrada executivamente a divida que não for paga até o referido dia 30. Recife, 5 de dezembro de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Pelo presente, e em virtude de ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo a thesouraria de contratar o fornecimento de livros e outros artigos de expediente, durante o semestre vindouro, recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, as quaes serão abertas em sessão da junta, no dia 27 do corrente mez.

Os pretendentes que quizerem apresentar-se, poderão vir a esta secretaria examinar a relação de taes objectos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de dezembro de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

O Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, faz o 10 °|o e ultimo dividendo de 15|32 °|o do capital, sommando com os anteriores 99,21875; devendo ser recebido com brevidade.

Recife, 9 de dezembro de 1876.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO—N. 9

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Astria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADALAVRA PA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
Th. Gomes.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco Pará, a Agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de L Nova-York, a preço razoavel.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 21 de desembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
2º e 3º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 47.	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 (fechada)	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n. 37 (fechada)	200$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão fechado	240$000
Casa terrea n. 132 (fechada)	300$000
Becco do Abreu.	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	144$000
1.º andar idem idem	120$000
2.º andar idem idem	120$000
3.º andar idem idem	120$000
4.º andar idem idem	120$000
Idem de dous andares n. 4	360$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 11	300$000
Segundo andar idem.	300$000
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Terceiro andar do sobrado n. 22 (fechado)	216$000
Dito do n. 27	300$000
Rua do Burgos	
Segundo andar do sobrado n. 19	300$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44	428$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18. (fechada)	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
Becco das Bolas.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108 (fechada)	209$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 (fechada)	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de novembro de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto da decima addicional

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança do imposto da decima addicional, correspondente ao 1º semetre do exercicio de 1876-77. Os collectados que não pagarem até 31 do corrente mez, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 5 de dezembro de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

Ultima exhibição

O castello magico

Do grande incendio de Paris, o baptisado do Principe Imperial S. Pedro em Roma.

Quinta-feira, 20 de dezembro de 1876.

A luneta de Rocambole

BOAS FESTAS

Grande novidade no Castello magico.

Formosas scenas da Gata Branca
Dos theatros de Paris.

Ultimas exhibições do incendio de Paris, o baptisado do principe imperial e da grande igreja de S. Pedro em Roma.

Proximamente:
A LUNETA DE ROCAMBOLE.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

QUINTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO
2.ª recita de assignatura.

Lucia de Lammermoor

Opera em 4 actos de Donizeti.

Personagens

Lucia	Sra. Cortesi.
Alice	Sra. Marelli.
Edegardo	Sr. Lelmi.
Arthon	Sr. Spatazzi.
Bidebent	Sr. Scolari
Lord Arthur	Sr. Donati.
Normano	Sr. Pizzi.

Côro de damas e cavalheiros.

Começará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes estão a venda no escriptorio do theatro.

SABBADO 23 DO CORRENTE.

Lucia de Lammermoor

Recita livre de assignatura.

Os Srs. assignantes tem a preferencia á bilhetes até a vespera do espectaculo até ao meio dia.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 23—ante—vespera de festa.

Grande folia!...

Baile de mascaras e sem ellas.

Director do baile o Sr. Carlos David.
Dito da musica o Sr. Peixoto.
Mestre salla o Sr. Baptista
Preços do costume.
Senhoras Gratis.

A's 9 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquia*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 23 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Illimani

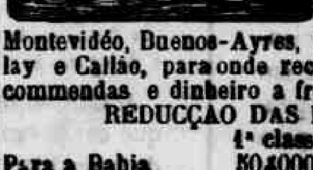

Espera-se da Europa até o dia 31 de dezembro, seguindo depois da demora do costume para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇÃO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
« o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
« Montevidéo	£ 22	11	7. 6.8
« Buenos-Ayres	» 24	12	8
« Valparaizo	» 45	30	18
« Arica e Islay	» 50	32	20
« Callão	» 55	34	20

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0|0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Chargeurs Reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine.

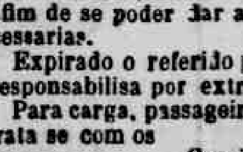

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas, etc., etc. trata se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia Allianca Maritima Portuense.

Barca portugueza
VICTORIA

Segue para Lisboa e Porto em poucos dias, por ter já a maior parte da carga.

Para o resto do seu carregamento e passageiros trata-se com os consignatarios
JOSE' DA SILVA LOYO & FILHO.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Florinda*, e tendo já parte de seu carregamento engajado, recebe o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 69. armazem.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa........	£ 24	15	9
Para Southampton..	£ 30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo....	£ 22	11	7 6 8
Para Buenos-Ayres .	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

TAGUS

Commandante Jellicoe.

E' esperado da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇAO A VAPOR.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante o 1.º tenente Isaac.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

BAHIA

Espera-se dos portos do norte, até o dia 29 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata se no escriptorio da agencia

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

agente

Bernardino Pontual

12— Rua do Bom Jesus —12.

Riesgo maritimo.

José Cornil, capitan del *Laud Español*, S. Miguel, actualmente surto en este puerto, precisa tomar a riesgo maritimo la cantidad de 2,000 pesos fuertes, sobre el casco, quilla y aparejo del buque de su mando, para recurrir á el pago de los gastos heches en este puerto, con su arribada forsosa y para poder continuar viage al puerto de su destino.

Propuestas en cartas cerradas al vice-consulado de España, hasta el medio dia del dia 20 del corriente.

Companhia de navegação Paulista

O VAPOR

AMERICA

Commandante o primeiro tenente Araujo Castro.

Deve aqui chegar de 20 a 23 do corrente, sahindo 48 horas depois para

Maceió,
Bahia,
Rio de Janeiro e
Santos,

para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente

A. B. Nogueira

Na rua do Apollo n. 20.

LEILÕES.

LEILAÕ

DE

Moveis, espelhos, quadros, 1 piano francez, e vinhos.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, com um sofá, uma mesa, dous consolos com pedras, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, quatro quadros com finas gravuras a oleo, dous espelhos com molduras douradas, tres sanefas para cortinados, tres transparentes, tres venezianas de correntes, dous candieiros a gaz, uma alcatifa para sala e quarto, duas escarradeiras.

Uma cama franceza de jacarandá, um lavatorio, um guarda vestido, uma commoda, uma toilette de mogno, dous cabides de parede.

Uma mesa elastica, um guarda-louça, dous aparadores, vinte e quatro cadeiras de guarnição e um sofá.

Uma mobilia de amarello, dous espelhos ovaes, quatro quadros, duas escarradeiras, uma cama franceza, de amarello, um lavatorio, um dito de jacarandá para creanças e muitos outros moveis existentes no

1º e 2º andares do sobrado da rua do Bom Jesus n. 8.

HOJE

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

Principiará ás 10 e meia horas.

A entrega em acto continuado em 24 horas.

Leilão

DE

Uma casa terrea sita á rua do Amparo n. 77, na cidade de Olinda, uma dita em caixão á rua da Ladeira da Sé sob n. 1, na mesma cidade, cujos bens pertencem aos bens deixados por fallecimento de Antonio Martins Duarte.

Hoje

Quinta-feira 21 do corrente

as 11 horas da manhã.

No escriptorio do largo do Corpo Santo numero 9.

O agente Dias devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados os bens acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde ja examinalos e para qualquer esclarecimentos de que precisarem o agente dará.

Leilão

HOJE

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

Na Agencia de Moveis, á rua do Imperador n. 16.

LEILAÕ

DE

duas optimas alvarengas cobertas, proprias para o serviço de carga e descarga

SEXTA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO

A's 11 horas.

No caes do Apollo, em frente ao trapiche do Exm. Sr. visconde do Livramento.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto supplente do commercio e a requerimento de Antonio José Ferreira Refinador, liquidatario da firma social de Manoel Espindola de Mendonça & C., levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as duas optimas alvarengas denominadas *Voluntaria e Nata fome*, cobertas e proprias para todo o serviço de carga e descarga, pertencentes á referida firma.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalas, as quaes se acham fundeadas em frente ao caes do Apollo, e para qualquer informação o agente dará.

LEILÃO

DA

antiga refinação do Sr. José Velloso Soares, á rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum n. 75

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Steppie, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, os objectos existentes na referida refinação, como sejam:

Tachos, cócos de cobre, toneis de amarello, corredores de cobre, balcão, caixões para deposito de assucar em torrão, idem refinado, bancadas, moinho e torrador, balanças e pesos, tijolos de alvenaria, batedores e muitos outros que estarão patentes no acto do leilão.

Está tudo novo e em perfeito estado, em lotes á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Ausentou-se do engenho Serra Grande, no dia 10 de dezembro do corrente anno, o escravo Amaro, com os signaes seguintes: idade 35 annos, côr preta, altura regular, faz a barba conservando o bigode, cabello carapinho, olhos grandes, nariz afilado, corpo regular: quem o pegar, pode o entregar no mesmo engenho ao Sr. capitão Manoel Gomes do Rego, que receberá a quantia de 100$ de gratificação. Assim como furtaram do mesmo engenho e na mesma noite um cavallo russo, andador baixo, com idade de 12 annos, com o ferro na anca com o nome de Amparo, e juntamente uma besta rudada com idade de 7 annos, bastante ferida de peitoral, pertencentes ao mesmo senhor acima.

OS ABAIXO assignados, administradores da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, pelo presente convidam aos credores da mesma massa para no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, a apresentarem seus titulos, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 2, afim de serem classificados.

Moreira, Halliday & C.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para molhados ou hotel, com pratica, e dá fiador á sua conducta, dirija-se á travessa de Pedro Afonso n. 12 D.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados: a tratar na rua Direita n. 24.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

—Na rua de S. Francisco n. 18 ha sempre para alugar amas, inclusive de leite e criados.

— O Sr. Dr. Côrte Real tem uma carta nesta typographia.

— Na rua Augusta n. 282, está para alugar um pavimento terreo (loja), de novo reparado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e limpeza fóra, quintal e cacimba.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe muito bem: a tratar na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— O Sr. major Manoel Claudino de Oliveira Cruz, tem nesta typographia, uma carta de Fernando de Noronha para lhe ser entregue, o que não se faz pessoalmente por ignorar-se sua morada.

—NO ARMAZEM de Herman Lundgrens, rua do Commercio n. 4 vende-se:

Cerveja da Noruega de superior qualidade em garrafas inteiras e meias.
Champagne, Clicquot.
Agua Seltz em meias botijas.
Maçans, seccas.
Passas, miudas.
Arenques, em barrilinho de 1 duzia.

— O Sr. José Lopes Carneiro da Cunha, morador no Monteiro, queira ter a bondade dirigir-se ao Recife, rua de S. Francisco n. 6, que se lhe deseja fallar.

— As acções entre amigos de um boi e carroça para vender agua, deixa de correr com a ultima loteria da provincia do corrente anno, por não ter sido possivel a sua extracção, o que terá lugar com a segunda do mez de janeiro vindouro.

— OFFERECE-SE uma moça donzella para ser ama de engommar em casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua do Pôcinho n. 43.

— PRECISA-SE de um moço de 14 a 16 annos, que saiba ler, escrever e contar, para caixeiro de uma taverna: na matriz da Varzea, casa de Henrique Pereira da Silva.

— Na rua das Cruzes n. 5, casa terrea, deseja-se fallar com a Exma. Sra. D. Emilia J. Teixeira dos Santos a negocio de seu interesse particular.

— FUGIO hontem do Caxangá, á 1 hora da tarde a escrava, negra, Joaquina, já de idade avançada, tem um dos pés inchados anda depressa, sem dentes, sahio com chales azul, vestido escuro e uma trouxa, assim como furtara para a viagem 4 garfos de electro-plate; foi vista ás 4 horas no Sobrado Grande, Passagem, desconfia-se ter ido para o Cabo ou Agoa Preta, onde tem parentes. Recommenda-se ás autoridades e aos capitães de campo, a leval-a ou em Caxangá, no Sertãozinho, ou á venda do Campos, que será generosamente pago seu trabalho.

— PRECISA-SE alugar uma ama que lave e engomme bem: a tratar na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

AGUA MINERAL
DE
Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalecentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

— PERDEU SE hontem (18), pelas 8 horas da noite, uns oculos de ouro, da rua da Imperatriz, loja do Martins, em seguida Conde d'Eu, travessa do Veras n. 24: quem os achou, póde levar á rua da Ponte-Velha n. 20, que além de se agradecer, será recompensado.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

— ALUGA-SE e tambem se vende uma casa, bons commodos, na rua da Tamarineira n. 5, com portão e gradiamento de ferro, quintal, cacimba, tanque, cozinha fora, que dá no copiar; a tratar na Cruz de Almas, sitio de João Mendiboure, na travessa da Tamarineira.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado n. 53: rua da Imperatriz, caiado e pintado de novo a quem o pretender, dirija se á rua do Barão da Victoria n. 58, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira e engommadeira: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para homem solteiro: a tratar no largo da Alfandega n. 7 A.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para homem solteiro: a tratar no largo da alfandega n. 7 A.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Concordia n 57, padaria.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Joaquim José de Almeida Pernambuco, Antonio José de Almeida Pernambuco, José Pedro de Almeida Pernambuco, Alcides José de Almeida Pernambuco, Ranero José de Almeida Pernambuco, Ezequiel Franco de Sá, Manoel Silvino de Barros Falcão, Amalia Zuzina de Oliveira Pernambuco, Maria Isabel de Castro Lopes Pernambuco, Rita Amelia Neves Pernambuco, Olindina Carlota Pernambuco Franco de Sá e Maria Carlota Pernambuco de Barros Falcão, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que dignaram assistir a collocação do corpo de seu muito presado pai e sogro Miguel José de Almeida Pernambuco no ultimo jazigo, e rogam o obsequio de completarem essa obra de caridade christã, ouvindo a missa que por sua alma será rezada na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Estevão José da Motta

D. Isabel Augusta de Oliveira Motta, esposa do fallecido Estevão José da Motta, agradece ás pessoas que se dignaram assistir o enterro de seu marido, e pede o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno reposo da alma do finado, manda resar na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 21 de dezembro, setimo do seu passamento.

Caixeiro.

Na travessa dos Martyrios n. 8, precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ou sem ella, e que abone a sua conducta.

SITIO E ENGENHO

O vasto sitio da Sapucaia, em Beberibe, revestido de todos os complementos que constituem a melhor habitação nos soburbios da cidade do Recife, e com o duplo effeito de recreio e interesse por ser nelle de novo edificado um excellente engenho a vapor. perfeitamente peparado, vende-se para satisfação de compromissos contrahidos na execção da mesma empreza: roga-se a quem o pretender, de não se levar por segundas informações, e sim pelas suas proprias vistas, o que é facilitado pelo curto transito para ahi chegar, pois só dista meia hora da cidade.

Na frente tem mangas

Aluga-se a casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 99 (antiga Cotovello), pelo aluguel de 16$ mensaes: a tratar na rua da Gloria n. 88.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM.co DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, *rua do Bom Jesus*

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L FRERE, 19, r. Jacob

Recompensa nacional de 16,600 fr.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
Medalha na exposição de Paris 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *F. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de **FERREIRA MAIA e Cª**; **A. CAORS**, 22, rua do Bom Jésus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças do peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA** e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS
DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob fórma de granulos, de dose exacta.
ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.

ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:
A QUASSINE, na dose de 2 a 3 grs, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão.*
A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca.*
O ARSENIATO DE QUININA, contra as *Febres intermittentes.*
A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas.*
O PODOPHYLIN, contra a *Prisão de ventre.*
O SULPHURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito* e *Angina gangrenosa.*
O IODOFORME, A NARCÉINA, A CODEINA, contra a *Tosse*, etc.

SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.

Conserva o *Vigor do sangue*, torna impossivel a *Prisão de ventre*, evita as *Doenças inflamatorias*, excellente preservativo contra a *Febre amarella, Vomito preto, Cholera*, e todas as *Epidemias.*

CH. CHANTEAUD e Cie, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.

Preparador do **ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL**, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos. — **Informações e obras scientificas do Dr BURGGRAEVE**, em casa de **FERREIRA MAIA**, e Cª, depositarios em *Pernambuco*, 57, rua Duque de Caxias.

PILULAS DE HÉMATOSINE
DE TABOURIN
Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,
e LEMAIRE, Chimico.
Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A **HEMATOSINE** cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobreza do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), *Aménorrhéa, Magresa excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, **A. CAORS**, 22, rua da Cruz.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS
e das affecções do cerebro pelos
BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE
Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, *rue de Latran.*

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor*, a *eclampsia*, a *epilepsia*, os *spasmos, histericos.* (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia*, os *pesadellos*, *dores de nervos e de cabeça, convulsões, neurosis, spasmos e vadagaios.*

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral*, a *meningitis chronica*, a *apoplexia*, a *atacia locomotris*, as *paralysias*, e as *vertigens.*

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro diálisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, naõ pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS, 13, rua Lafayette (1ere de Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposiçaõ de Paris
de França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇOES, ETC.
(Lêr o prospecto)

O melhor elogio que se possa faser d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de **Ferro dialisado Bravais.**

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA** e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. RÉVEIL); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÉME-ORIZA	ORIZA-LACTEO
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.	*contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aliviar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabellereiros e perfumistas de França e do *Brazil.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaquoca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA

ALCATRAÕ DE GUYOT
(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar de alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantitade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua, e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOÇÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da **França**, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificaçoes e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres.*

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa* e *Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)

Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de **CHLORAL** tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de accão efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien-« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu-« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi-« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur-« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres-« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estava de cama havia já um mez, rettido por um atta-« que de gotta, e durante onze dias não pôde dormir, ainda que ex-« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des-« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doutor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi-« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados á maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi-« sicos me pareçeram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparader.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores palidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; **a carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias causadas* por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

FERRO HEMATICO
L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e maisse guro. *Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ventre.* — Está sob forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANGEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e Cª.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.
207, *rue Saint-Honoré, Paris*

ORIZA-OIL	ESSENCIA ORIZA
Com todos os perfumes.	Perfumes novos adoptados pela Moda.
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.	*Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabellereiros do Brazil.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo [illegible] é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, [illegible] peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatese [illegible] escrofulosa.*

[illegible] emprego facil e economico e por não Ter [illegible] desagradavel; os Medicos recommandão [illegible] este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA [illegible]

ILEGÍVEL

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dinamisados e Tinturas

Tubos e frascos vasic de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

A terceira loteria andará a roda

IMPRETERIVELMENTE

EM 4 DE JANEIRO DE 1877.

ÁS 10 HORAS DA MANHÃ

NO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Bahia, 9 de novembro de 1876.—O secretario, *E. Marinho.*

CASA DA FORTUNA

Estão á venda os bilhetes da terceira grande loteria da Bahia, á rua Primeiro de Março n. 23.

ELIXIR e LINIMENTO Anti-Rheumatico do Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dr Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel informidade um allivio immediato e uma cura certa.

O seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco do Elixir e um outro do Linimento o geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza A. CAORS 22, rua do Bom Jesus, 22 PERNAMBUCO

FOGO FOGO FOGO.

O Menna daCosta, essá quimando duzias de retratos finissimos e ... e ... rea 3$000 e a 4$000, e até mesmo de crianças ! ! !

Vão ver os effeitos da revolução, para poderem se convencer de que o barato pode ser bom.

Não teem 3$00.

Disse Victor Hugo, quando Paris se achava em cerco: Falta-vos munição? Arrancai as calçadas, tirai as telhas que vos abriga, quebrai os vossos maveis, etc,.

Bem, vos diz o Menna, fazei um esforço, vendei qualquer trapo velho, e tereis o sufficiente para tirar o vosso retrato e legardes aos vossos parentes, etc.

Mais cuidado, o tiroteio está forte, o inimigo prepara-se para uma foga precipitada a revolução se acha no fim do anno.

Vão, é na rua da Imperatriz n. 48.

LUIZ CHAUTIN

CABELLEIREIRO FRANCEZ

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51

Previne ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de flores para cabello, e muitos outros enfeites, por preços baratos.

Tranças de cabello, de 15$ a	25$000
Coque de cabello, de 15$ a	20$000
Cachos, a 8$, 10$ e	12$000
Ramos de flores, a 1$500, 2$ e	2$500
Feitio de coque moderno	2$500
Penteados de senhora (dentro da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	400
Penteado de senhora, em casa	1$000

51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1º PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Cia. — F. M. da Silva & Cª. — [redacted]

Elias da Moura & Cª. — [redacted]

OLEO DO Dr DUCOUX

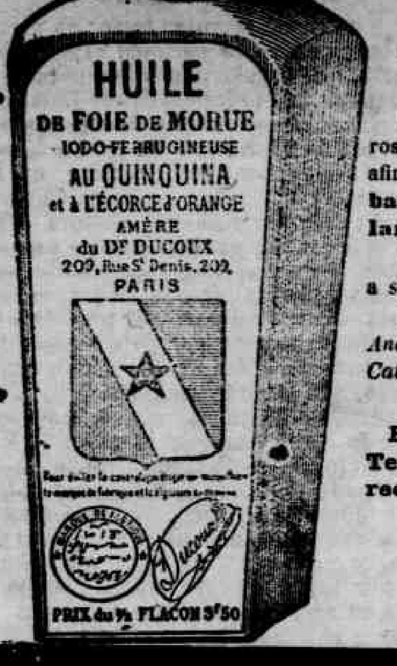

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa *de todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy.*"

"Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e *para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertulus.*"**

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regioës onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se a** *insalubridade dos climas*, para **impedir** *as dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*," etc. — *Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Exposição Internacional Paris 1875.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitáes de Pariz, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

cum successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX.
Pos de arroz	de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Na falsificações

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

Exigir a assignatura de Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças; durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores.**

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PAPIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

OLEO DUCOUX

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa, etc.*, etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Aluga se o sobrado n. 282 da rua Augusta (Coronel Suassuna): a tratar com Adriano Xavier Pereira de Brito, rua do Imperador n. 22.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de GICQUEL, Pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.

Depositos em *Pernambuco*:

A. REGORD; — BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA e em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infalivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr as costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças de pelle, as Affecções das partes*, **os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1ª CLASSE

ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o

Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cª, PARIS,** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabaica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos as paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig.*)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS

INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre Dr méd

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG

30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, ecrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU

Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET

Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

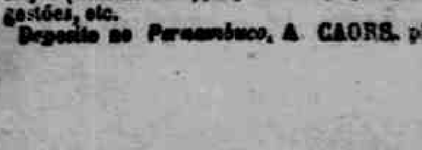

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no Pernambuco, A. CAORS. pharmb

AO AMANTE
DO
BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.
Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.
Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.
Mariposas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.
Lã de cores, padrões novos, a 400 e 420 rs. o dito.
Lãs escuras, à escocesa, a 320 e 360 rs. o covado.
Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.
Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.
Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.
Cambraia branca, finissima para vestidos.
Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 500 e 640 rs. o dito.
Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.
Esguião amarello para vestidos e calções a 320 rs. o covado.
Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.
Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.
Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.
Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.
Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.
Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$300 e 1$400 a vara.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de seda com pequeno toque de mofo, a 20$000.
Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.
Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.
Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.
De todas as fazendas dão-se amostras.

NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

MUSEU DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SAO GARANTIDOS DE LEI.

ARTIGOS DE MODA.

A' rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, chegaram pelo ultimo vapor vindo da Europa:

Ricos chapéos de palha de Italia, muito bem enfeitados, para senhora.

Lindissimos vestidos feitos, de alpaca e de linhos, gostos modernos e muito bem preparados.

Gazes e grenadinas de sêda de côres, lisas, de quadros e com ramagens, padrões inteiramente novos.

Grenadinas pretas, lisas, de quadro e de listra.

E outros artigos de novidade.

O BARATEIRO
RUA 1º DE MARÇO N. 1.

Approximando-se o tempo de se proceder a balanço, e convindo-nos liquidar o resto das fazendas existentes, convidamos pelo presente aos nossos freguezes para visitarem o nosso estabelecimento, pois a occasião é muito opportuna para se fazer boas compras e por pouco dinheiro.

Cortes para vestido, de cretone, baptista e oxfold, temos ainda um resto para barato.
Baptistas de cores, para 280 e 320.
Maripozas brancas e de cores a 380, 400 e 440 réis.
Chitas a 240, 260, 280 e 300 réis.
Cretones suissos a 360, 400, 440 e 460 réis.
Popelinas dos melhores gostos para 400, 500, 600, 900, 1$, e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria para 3$500.
Gastões bordados para 1$200.
Nanzuck, que lindos gostos! para 400 e 500 réis.
Camisas de cretone, bons gostos, fazenda superior, para diversos preços.
Ditas brancas de linho.
Lãzinhas de quadrinhos para 100 e 120 rs. o covado.
Granadine, ainda temos e vendemos por 360 réis.
Linhos lisos para vestidos a 280 rs. o covado.
Tiras e entre meios bordados, para baratissimos preços. Só se vendo!
Punhos e collarinhos para senhora a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.
Collarinhos de linho para homem para diversos preços.
Lenços abainhados para 1$800.
Ditos de linho para 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 7$ a duzia.
Ditos de dito com barra de côr, fingindo seda, para 7$ a duzia.
Selecia de linho com 21 varas, para 26$ e 27$ a peça.
Meias cruas e de côres, temos bom sortimento para todos os preços.
Linhos bordados para vestidos para 800 e 900 réis.
Chales de casimira, os melhores gostos que teem vindo ao mercado, para 9$ e 10$.
Chapéos modernos para homem a 5$. *Convém vêr. E' barato.*
Cortes de casimira de côr.
Brim branco superior.
Cortes de cambraia para 5$000. Estão-se acabando.
Redes de l'apoarana, temos as melhores, brancas e de côres, merinós, princetas, cantão, bombazina, lã preta, etc.
Flor do prado, que lindos gostos! fazenda superior para 500 e 600 réis o covado.
Além destas fazendas que mencionamos, temos grande sortimento de fazendas grossas que vendemos muito barato, sómente para liquidar.

O BARATEIRO
CONFRONTE AO ARCO DE SANTO ANTONIO
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade.

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma das mais bellas e saudavel casa de campo, com jardim na frente, entre as estações do Monteiro e Caldeireiro, morada digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova numero 16.

Tintura japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saude. Encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C., Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Fructas novas
A saber

Tamaras do Egypto.
Péras seccas.
Ameixas passadas.
Figos lavados.
Passas de mesa.
Castanhas assadas, em caixas e latas, para presentes, e a retalho: só e somente

Na confeitaria do Campos
24=Imperador=24

Alto lá!...

Prevenimos ao publico desta cidade e seus suburbios, que temos aberto uma lista de encommendas de artigos proprios para os dias de festa a saber:

Pasteis *infalliveis* de carne (do natal)
Presuntos preparados
Perús assados e cheios
Peixes assados
Pudins a ingleza
Bolos á ingleza
Cremes

E tudo mais que póde-se servir em uma mesa de regabofes. Desde já recebe-se encommendas á rua do Imperador

CONFEITARIA DO CAMPOS.

ALUGA-SE

a casa n. 1 da rua dos Guararapes, propria para algum estabelecimento, a de n. 63 da mesma rua, e n. 69 da rua do Pilar ou S. Jorge, estas com commodos bastantes para familia, e o 1º andar da rua do Torres n. 20, para escriptorio: a tratar na rua do Apollo n. 20.

ALUGA-SE

por preço commodo as casas sitas á rua do Fogo n. 44, becco do Veras n. 10, becco do Dique n. 10, e o sobrado n. 98 da rua do Marquez do Herval, ultimamente reedificado, tendo 6 quartos, 2 salas, cozinha, quintal com um bom telheiro e cacimba: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar, que acharão com quem tratar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1300 com 3:000$000, um inteiro n. 3444 com 800$, um quarto n. 663 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (206ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria (207ª), que se extrahirá no sabbado, 23 do mez corrente, ante-vespera de festa.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Escravo fugido

Do engenho Curupaity fugio o escravo Cyriaco, crioulo, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, de estatura regular, olhos apitombados, um pouco gago, muito regrista e ladino, gordo e espadaúdo, foi escravo da familia Siqueira Cavalcante, e é natural do sertão de Pesqueira, onde se presume que elle se acha. Recommenda se aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a captura deste escravo. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho Curupaity, freguezia de Serinhaem, ou ao escriptorio dos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, Recife.

Costureira.

Precisa-se de uma, na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Para presentes

O Bazar Victoria esta supprido de elegantes objectos para presentes: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

CASSINO PERNAMBUCANO.

Domingo 24 do corrente, havera reunião familiar.

Attenção

Aluga-se uma boa casa no Caxangá, no lugar Sertãozinho, muito fresca e banho no fundo: a tratar na rua do Livramento n. 4, loja.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajehú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma senhora de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

LER E VIR

Aproxima-se a festa, o tempo dos regabofes, a questão dos prazeres, a epocha das expansões e da desforra das barrigas.

E' pois

occasião favoravel de todos aquelles que quizerem passar bem virem ao muito conceituado e vantajosamente sortido — armazem do Nunes — que para commodidades, de todos aquelles que moram nos arrabalds, se acha localisado á rua de Santo Amaro (o mais milagroso de todos os Santos conhecidos) n. 2 junto da estação da machambomba.

Esta é que é a questão:

O Nunes considerando o estado financeiro dos senhores pais de familia e mais humanidade, tomou a gastrica-heroica resolução de vender por menos 10 por cento do que qualquer outro, todos os generos existentes em seu armazem, os quaes são incontestavelmente de superior qualidade, como sabem ser aquelles que são escolhidos por pessoa de grandes habilitações, adqueridas por uma pratica de mais de 30 annos, e que tem a mais fina perspicacia gastronomica, acompanhada a um olfacto sensivel e de um paladar eminentemente apurado

O armazem do Nunes

está esplendidamente sortido: tem os melhores vinhos, os mais finos licores, as mais refrigerantes cervejas, os acipipes mais saborosos, os manjares mais deleitaveis, as iguarias mais procuradas, e tudo mais que se póde exigir para satisfazer ao mais estravagante paladar.

O Nunes

além das vantagens que acaba de offerecer aos seus amigos, freguezes e mais gentes, tem um moleque sempre prompto para levar qualquer genero comprado em seu armazem, quer seja dentro da cidade, quer nos seus suburbios.

Duas palavras

O Nunes garante o que leva dito e pede instantemente aos consumidores uma visita ao seu armazem, no sentido de ficarem convencidos da verdade e receberem ao mesmo tempo uma lição de economia domestica.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Chegou de Paris
ao Palacio de Industria, um completo sortimento de roupas feitas para a festa.

Superiores cruzados de panno preto, ditos fraques idem, calças e colletes, etc. etc.

Especialidade

Um bonito sortimento de calças de casemira clara e muito leve, finissima, proprias para partidas: na rua do Barão da Victoria n. 45. Os preços estão fixos e marcados em letras conhecidas em cada objecto.

Nota bem

Chegou ao Palacio de Industria um bonito sortimento de roupas feitas para meninos, entre ellas, bordados originaes, completos, a official, e muitos outros modelos; vende-se, como de costume, baratissimo: na rua do Barão da Victoria n. 45.

Para melhor servir a seus freguezes, os proprietarios do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria numero 45

contrataram um dos melhores mestres alfaiate e bem conhecido nesta capital. Reconhecendo a difficuldade, principalmente para as calças brancas e colletes de brim de côr, que não ha sortimento por grande que seja, sufficiente para servir as pessoas que desejam 6 e 12 calças, resolveram fabricar estes artigos sobre medidas com fazendas de primeira qualidade e preços baratissimos. Garante-se a promptidão e perfeição no trabalho.

Ama.

Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 4 annos: a tratar á rua do Imperador n. 16, 1º andar.

Escriptorio de advogacia,

O Dr. Joaquim Correia de Araujo deixa encarregados do seu escriptorio, durante a sua ausencia desta cidade, os Drs. Manoel Pinto Damaso, Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

Gratificação.

Fugio da casa do seu senhor, no dia 3 do corrente mez, o escravo Paulo, preto fulo, de 21 annos de idade mais ou menos, altura regular, tem parte do dedo minimo de uma das mãos cortado, e umas cicatrizes grandes no braço esquerdo e nas pernas, proveniente de gommas, tem uma marca grande de talho nas costas em cima da pá direita, anda ligeiro e é muito esperto, sabe engommar, cozinha e faz todo e qualquer serviço domestico: roga-se a quem o pegar, que o leve á rua do Conde da Bôa-Vista, outr'ora Formosa n. 27, que será bem recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia: na rua da União n. 67.

Eilo

que chega
anhelante,
delirante,
radiante,
coruscante,
magnifico,
soberbo,
colossal,
immenso

O tempo

(não é do tempo de papel que quero fallar, mas sim do tempo das festas e dos prazeres), onde se manifesta o mais curioso phenomeno plastico de que tem sciencia a humanidade gastronomica. A barriga, segundo a theoria de alguem, séde da alma, sente no mez corrente uma elasticidade pasmosa, que na opinião de um celebre physiologista, consiste em que neste tempo todas as barrigas (incluindo as das perdas?), como que exercendo um acto de razão, operam energicamente sobre certas visceras, resultando dahi o desprendimento de um fluido a que se pode chamar—electro-nervoso—, e que sendo absorvido por todos os orgãos gastricos, os faz chegar ao mais alto grão de actividade; em consequencia do que, tem lugar a manifestação espontanea do appetite ou desejo ardente que todos sentem neste tempo de calmaria, de

Comer e beber

os mais delicados acipipes, as mais saborosas iguarias, assim como os licores mais finos e os vinhos mais generosos, que só se encontram no muito acreditado e conceituado

Archiarmazem do Campos
Rua do Imperador n. 28

E BEM ASSIM

Linguas de fumeiro, novas e saborosas, camarões seccos, superiores, peixes e caças em latas, toucinho inglez, presuntos pequenos e novos, queijos flamengos, prato e londrino, doces, geléas, fructas seccas e em calda, conservas, massas, grão de bico, arroz, hervilhas, manteiga ingleza e franceza, chá verde e preto superior, matte, café, chocolate, cidra, cervejas, champagne, extracto de carne, farinha lactée e nestlé, castanhas, peras seccas, bolachinhas das melhores marcas, tamaras do Egypto, bolinhos francezes para chá, passas finas, nozes, amendoas e tudo mais que se faz preciso para encher uma mesa

Lauta e opipara

Quem quizer
(e quem não quer?)
passar a festa,
divertido
e premunido
de ficar
interdicto
do almoço
e do jantar;
que venha já
comprar
ao Campos
que está
vendendo

Bom barato e a dinheiro.

CANDIDO C. ALCOFORADO
CORRECTOR GERAL
Escriptorio rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Fabrica de fiação e tecidos.

Recebe aprendizes externos, meninos de 7 a 12 annos de idade.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, preparam-se bandeijas com bolos para casamentos, partidas e baptisados, tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; faz-se bolos, pão-de-lós, pudins enfeitados com capellas de flores e bouquets, proprio para presente; tem lindos bouquets á venda, para enfeites de bolos; faz-se fitas bordadas a ouro e bouquets de cravos naturaes, para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; enfeita-se velas ricas para baptisados; faz-se capellas, rosas, flores proprias para enfeites de chapéos, tudo por preço muito razoavel.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000.
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um meio de n. 140, um quarto de n. 663 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (206ª).

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria (207ª), que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanbada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

AVISO.

O proprietario do estabelecimento de tinturaria, sita á rua Mathias de Albuquerque n. 25, outr'ora das Flores, de conformidade com a segunda clausula de suas cautelas, que devem existir em poder das pessoas que lhes entregaram roupa para tingir, avisa ás mesmas pessoas que, se dentro do prazo de 15 dias não vierem buscar suas roupas, o mesmo proprietario usará do direito que lhe assiste para dispôr de ditas roupas para seu pagamento, visto ser este o contrato a que se sujeitaram as pessoas que lh'as entregaram, como se vê das mesmas cautelas. Recife, 17 de dezembro de 1876.

Aluga-se

o sobradinho de um andar com sotão, em bom estado, á rua de Hortas n. 70, sahida para a rua de Santa Thereza; assim como o 2º andar á rua da Penha n. 29, por preços commodos: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

Missas de natal.

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas do Natal, da Circumcisão do Senhor e a dos SS. Reis, em alguma capella fóra da cidade, dirija-se á rua do Tambiá n. 15, que achará com quem tratar.

BOAS FESTAS
Por pouco dinheiro.

Os proprietarios da confeitaria do Campos, unica nesta provincia, no intuito de facilitar aos seus innumeros freguezes e amigos os presentes que hão de fazer aos meninos e ás senhoras de seu conhecimento, tiveram a feliz idéa de mandar vir por sua conta, de Paris, lindos presentezinhos de pequeno valor para satisfazer a todos, e por esse motivo fazem um convite as pessoas que se acham compromettidas a dar os presentes de Natal, anno novo e Reis, a virem examinar e comprar taes presentes.

A' confeitaria do Campos
24—IMPERADOR—24

Dez mil grosas de pasteis

Desde já se recebe encommenda de pasteis para a vespera de Natal.

Os mais aceitos e mais procurados pasteis para esse dia são os que se fabricam na

CONFEITARIA DO CAMPOS
24—Imperador—24

150$ de gratificação

A quem apprehender o escravo caboclo de nome Casimiro, natural da provincia do Ceará, comprado por G. V. Beulitreau, proprietario do engenho S. João do Cabo, a Urbano Ovidio Capibaribe, procurador bastante da Sra. D. Alexandrina Xavier de Alencar, moradora na supracitada provincia; partio dito escravo do engenho no dia 6 de maio de 1876 em direcção ao fim da linha ferrea de S. Francisco, segundo informações, levando roupa numerada no peito, e perna esquerda com o n. 13, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, beiços grossos, com falta de dentes na frente, cabellos estirados, testa curta, olhos pequenos, e de caracter alegre e folgazão; seguia de Una para Papacaça um piano: roga-se, pois, ás autoridades competentes remettê-lo ao mesmo engenho que receberão a recompensa acima estipulada.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio para que lance suas vistas para uma officina de ferreiro que se está estabelecendo á rua da Roda, esquina da rua de Santo Amaro, juntamente com uma de latoeiro já alli existente. Cremos que o proprietario desta não tinha licença para aquella, e por isso lembramos ao Sr. fiscal que faça as posturas municipaes iguaes para todos, visto que é prohibido estabelecerem-se novas officinas desta classe. Esperamos providencias.

Aviso

Os senhores que receberam cartões de visita e ficaram considerados socios, fiquem na intelligencia de que não se reunirão mais este anno, como estava determinado, e sim quando de novo se annunciar. Recife, 18 de dezembro de 1876.

O thesoureiro

Cartões de visita

Fica transferida para quando se annunciar a entrega do objecto declarado em ditos cartões, visto que não se completou o numero de socios.

Padaria

Aluga-se uma casa na rua Nova, na villa de Palmares, outr'ora Una, com armação, forno e todos os utensilios que se faz preciso. Assim como a de n. 48 na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal, de uma rua para outra, com 420 palmos de fundo e está bem plantado: a tratar nesta cidade, rua Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do Terço.

AVISO

Avisa-se a quem tiver bilhetes da loteria de N. S. da Conceição do Peres, a qual devia correr com a ultima do mez de dezembro de 1876, que por motivos justos foi transferida a mesma para correr com a primeira loteria da provincia que tiver lugar depois da festa da mesma senhora, que terá lugar no dia 28 de janeiro de 1877.

Ao corpo commercial

João Paes de Oliveira previne ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que se tendo findado no dia 31 de julho ultimo o contrato social que tinha com o Sr. José Lourenço Gonçalves, sob a razão José Lourenço Gonçalves & C., deixou desta data em diante de fazer parte da mesma sociedade na fórma do contrato, e portanto não tem mais responsabilidade alguma pelas transacções que forem feitas. Recife, 21 de dezembro de 1876.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um socio para a padaria da rua do Camarão n. 17, ainda que com pequeno capital, porém com habilitações para tomar conta da gerencia da casa.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLÔZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 9 da rua do Coronel Suassuna, perto da praça do convento do Carmo: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Na rua dos Guararapes n. 48, perto da estação dos bonds, aluga-se um sobrado de um andar, sotão e loja, com muitos commodos: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

COMPRAS.

— COMPRA-SE um piano usado: na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

— COMPRA-SE um preto de meia idade que seja sadio e que entenda de jardim : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— COMPRA-SE jornaes ou diarios : na rua larga do Rosario n. 27.

VENDAS

Vende-se

carroças e bois muito bons : a tratar na Cruz das Almas, ou na obra do Asylo na Tamarineira

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. vendem chapéos para senhora, recebidos ultimamente, e enfeitados a gosto Cardenale.

N.-24 Rua do Commercio N.-24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho Bordeaux ou cognac.

Ao sexo amavel

Lindos chapéos para senhoras, moldes novos, e primorosamente enfeitados, recebeu a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, e os esta vendendo por 6$ cada um, é barato.... aproveitem, e venham logo, que a quantidade é pequena, e não chega para todos ; tambem recebeu seis chapéos para senhora, alta novidade, estes custam mais : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Banhos em Olinda

Vestuarios para banhos no mar : vende-se na Nova Esperança, à rua Duque de Caxias n. 63, a 5$ cada um.

Electro-plate

Vende-se ricos serviços para chá, e muitos outros objectos de finissimo metal (nikel silver) : na rua do Marquez de Olinda n. 42. 1º andar.

Chegou ? o que !

As melhores e mais afamadas redes de Tapuarana, para o barateiro da rua 1.º de Março n. 1. Vendemos por preços rezumidos ; a' ellas ! às redes !!

O barateiro. Loja de Agostinho,

Novidades

Para festa

Na rua do Crespo n. 20

Linhos pardos com listras brancas, quadros, ultimo gosto, para 320 rs. o covado, é aproveitar.

Ditos lisos, de todas as côres, para 260 rs. o covado, é pechincha.

Setim macao de todas as côres a 1$600 o covado.

Dito tambem de todas as cores, papel, para 400 rs. dito.

Completo sortimento de popelinas de todas a qualidades, e muitas outras fazendas, que se vendem barato na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

SAL

Vende-se a bordo da barca ingleza sal do Cabo-Verde : a tratar na rua do Vigario n. 33.

Cimento Portland

verdadeiro, em barricas de 13 arrobas : vende-se á rua da Madre de Deus n. 14, por preço commodo.

CARROÇA.

Vende-se uma, propria para agua ; á rua do Hospicio n. 81

Popelinas

Quem quizer um riquissimo corte de popelina de linho e sêda pura, o que ha de mais superior em qualidades e padrões, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas. E' a unica loja que recebeu um lindo e variadissimo sortimento de popelinas, e vende baratissimo que admira ! Dão-se amostras.

Fragata Amazonas.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

VENDE-SE

tres barcaças de muito boa construcção e muito bem apparelhadas a hiate, quasi novas, bons beliches, sendo uma de 750 saccos de assucar, outra de 650 saccos e outra de 500 ditos. Vende se todas tres ou cada uma de per si, á vontade do comprador : quem pretender comprar, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar, que achará com quem tratar.

Attenção.

Milho novo : vende-se no trapiche Angelo, a 60 rs. o kilo.

VENDE-SE.

em casa de Adamson Howie & C.

Papel de impressão e tinta de imprimir.

Saccos de estôpa e fio de vela.

Vinho Xerez, de superior qualidade.

Rua do Marquez de Olinda n. 37.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de Aguas-Verdes n. 15, em bom local, com poucos fundos, propria para principiante : a tratar na mesma.

Molhados.

Optima acquisiçao

Vende-se uma taverna muito afreguezada para a praça e para o mato ; o motivo de vender-se é por seu dono retirar-se para fóra do Imperio, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção : a tratar na mesma.

Bom negocio

Vende se uma taverna com poucos fundos, ou dá-se sociedade. A casa tem commodos para familia, independente do estabelecimento : trata-se na rua do Motocolombó n. 24, nos Afogados.

Engenhos e sitio

A dinheiro

Vende-se ou permuta-se por casas nesta praça o engenho Limeirinha, comarca de Nazareth da Matta ; o sitio dos Maltezes na mesma comarca ; e o pequeno engenho á estrada nova do Caxangá, denominado S. Salvador, todos dous ditos engenhos estão moentes e correntes : a tratar no mesmo engenho S. Salvador, ou á rua Formosa n. 3.

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de saquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000,

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

PECHICHAS PARA LIQUIDAR

Até o fim do anno

N. 55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 55.

NOVA LOJA DO PAVÃO

DE

Pereira da Silva & C.

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, assim como muitas de gosto e phantasia, que se desejam liquidar até o fim do anno e por isso se vendem por preços baratissimos, e de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor.

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largos, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos de dito enfestados, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5$500.

Ditas de ditos de dito dito com 12 jardas, a 3$000.

ALGODAOZINHO.

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12$, em liquidação 7$000.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5$000 o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5$ e 6$ o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras e claras, fazenda muito fina de 6$ até 9$000.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS.

Calças de casemira de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$ e 8$ até 12$000.

Ditas de brim de Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de cores, e de castores por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casemiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$ cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casemiras de côres, por diversos preços, é barato.

Coletes de brim branco, de 1$ até 3$000.

Ditos de casemiras preta e de côres, a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão, a 1$500.

Ditas ditas de linho, a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados, a 2$500 a duzia.

isto á rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pede que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno. esta casa offerece-se para assentar e pôr moendo vapor appropriados dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios detoda a especie para engenho.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas : disto persuadido o photographo Vienna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.

Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz

Que boa nova !!

A bella virgem que procurava enfeitar com elegancia o seu vestido, andava e andava até cansar, sem poder os enfeites encontrar ; se precisava de fina e macia banha, ou de bom oleo, encontrava igual difficuldade ; se pretendia aromatisar seu alvo lenço de fina cambraia, então com certeza perdia seu aproveitavel tempo, e porque porque a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estava fechada, mas agora já assim não acontece ; a Nova Esperança, tão conhecida das bellas, está novamente aberta e isto depois de ter passado por uma verdadeira methamorphose de melhoramentos, agora ella acha-se com todo o esplendor, tendo como sempre o que de melhor se pode imaginar no mundo das modas ; assim pois, arredem se essas intituladas lojas de modas que não passam de uma verdadeira antithese a este nome e deixem passar para a vanguarda a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, lugar que lhe compete, pois ha muito lhe foi dado pela generosa população desta linda cidade, e particularmente pelo sexo amavel o qual sempre a honrou com sua sempre agradavel presença.

A Magnolia acabou-se.

Foram mudadas as mercadorias de gosto e phantasia existentes na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, para a Nova Esperança á mesma rua n. 63, ficando assim a Magnolia extincta e sem cheiro, e a Nova Esperança mais completa e mais sortida.

Aproveitem,

Botinas para senhora, de 1$500 a	5$000
Ditas Suzer, para homem, a	5$000
Sapatões para homem, a	4$000
Sapatos de charlote com salto a	3$000
Ditos de trança, a	1$200

E muitos artigos de luxo e phantazia que estão se liquidando na Nova Esperanéa á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao clero

Meias de pura seda, pretas, proprias para padres, a 7$.

Ditas encarnadas, proprias para conegos, a 5$500.

Na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos jardineiros ou amantes de jardins.

Thesouras para podar rozeiras, a 1$. Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's floristas.

O melhor sortimento que se pode desejar em preparos para flores ; encontra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos proveitosos

Oleophane para barba, a 1$000.

Cordão para vestido, a 20 rs. a peça.

Glicerina para amaciar o calçado, a 1$

Sabão de alcatrão para purificar a pelle, a 500

Fita de linho, a 60 rs. a peça.

Papel amisade, a 400 rs. a caixa.

Lamparina de cera, a 160 rs. a caixa.

Leques de madeira, a 1$.

Modernos fechus, a 1$.

Agua Florida, a 800 rs.

Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Labyrinthos do Aracaty.

Lenços, fronhas, toalhas e saias, o que de melhor poder-se-ha imaginar, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e está vendendo por preço razoavel.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar. Esta casa torna-se recommendavel por dar sahida pelos fundos que dão para o lado do mar, para banhos : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Vinho Colares.

De superior qualidade em barris de oitavo e quinto, assim como, vinho do Porto da acreditada marca Andressen, em caixas de duzia : tem para vender I. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus n. 56.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas na rua do Crespo numero 20

Completo sortimento de chitas escuras e claras para 200, 240, 280 e 300 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas de diversos gostos e qualidades, para 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cretones suissos, grande variedade, que gostos ! a 360 e 400 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, bons gostos, para 120 e 160 rs. o covado.

Ditas escocezas verdadeiras a 240 rs. o covado.

Alpacas de cores, completo sortimento, para 400 rs. o covado.

James lisos de uma só côr, fazenda moderna, para 700 rs. o covado.

Linhos pardos lisos, de uma só côr, a 260 rs. o covado.

Colchas de fustão, modernas, de quadros, a 3$500.

Ganga amarella lisa, para enfeites, a 320 rs. o covado.

Camisas de cretone, inglezas, modernas, a 36$ a duzia.

Cobertores aphotographados, duas vistas, 2$800 e 3$500 um.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Madapolão inglez a 4$, 4$500 e 5$.

Dito francez muito bom de 4$600, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco de 3$, 3$500 e 4$ a peça.

E outras muitas fazendas que liquidamos por qualquer preço.

Na rua do Crespo n. 20

Antiga loja do Guilherme.

Chegaram a tempo para a loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas popelinas de linho, só de listras, gostos lindissimos, para 300 rs. o covado ; só o n. 20.

Rico sortimento de golinhas e punhos, brancos, de linho, para senhora, diversos gostos e decotados, por 2$ um par.

Gravatas para senhora, ultimo gosto, para 1$ e 1$600.

Vestidos de cambraia branca, transparente, todos enfeitados, já promptos a escolher, por 10$ um.

Novidades á ultima hora

NA

Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Camisas inglezas

a 25$ a duzia

Vende-se camisas inglezas com peito de esguião para homem, a 25$ a duzia ; aproveitem que é pechincha : na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Liquidação de moveis

NO

Armazem n. 36 da rua Duque de Caxias

O proprietario deste estabelecimento desejando acabar com o resto dos moveis que ainda tem, como sejam, mobilias de amarello com tampo de marmore e sem elle, toilets de jacarandá e amarello, guardas-louça e guardas-vestidos, e outros moveis avulsos ; está resolvido a vender sem reserva de preços.

Rapé Paulo Cordeiro

fino e viajado : vende-se nos depositos — rua do Marquez de Olinda, Bazar do Recife, e na rua do Apollo n. 20.

O que será!!

Rua do Queimado n. 43

Não ha quem revalise, é agora.

Popelinas de linho e seda, padrões delicados, 320 rs. o covado, venham ver.

Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado, é pechincha.

Linhos de listrinhas, padrões á prussiano, a 200 rs. o covado.

Baptistas com desenhos riquissimos a 360 rs. o covado.

Peças de bretanha de linho com 30 varas, por 8$ uma peça, todos querem.

Chitas finas á chineza a 320 rs. o covado.

Brim liso pardo-fino para custumes a 360 e 440 rs. o covado.

Ceroulas francezas de bramante a 1$ cada uma, eram de 2$.

Lãzinhas de quadros a 100 rs. o covado.

Madapolão francez fino a 5$ a peça.

Algodão para toalhas, muito largo, a 400 rs. vara.

E muitos outros artigos por menos de seu valor, é para acabar, e dão-se amostras com penhor.

O 43

Junto a esquina da rua do Crespo

CHEGUEM

Aos barateiros á rua Duque de Caxias n. 59.

Vendemos estas fazendas por muito menos de seu valor, só para não entrarem em balanço ; APROVEITEM.

Camisas bordadas de linho a 3$000.

Ditas francezas, finas, de 60:000 por 44$000 ou 4$000 uma, é pechincha.

Toalhas acolchoadas a 5$500 a duzia.

Lenços finos de linho a 2$800, em lindas caixinhas.

Saias de silecia, bordadas, a 3$500 e 4$000 ; a ellas.

Estampas de labyrintho para fronhas o par a 2$000.

Chales de casemira, duas vistas, a 6$500.

Colchas francezas, grandes, a 3$000.

Chitas francezas, finas, a 240 e 260 rs. o covado.

Cretones superiores a 360 rs. o dito.

Alpacas de sêdas finissimas, fazenda de 1$200 a 700 rs. o covado ; é barato !

Lãs para todos os preços e qualidades.

Popelinas de linho e sêda a 400, 500 e 600 rs o covado.

Ditas finas, já se venderam a 2$000, é para acabar por 1$200 o covado !

Alpaca branca, finissima, propria para casamento a 400 rs. o covado.

Fustões de todas as côres, fazenda de 900 a 500 rs. o covado.

Ricos cortes de vestidos Robe Polonayse a 7$, é bom verem.

Ditos de linho, bordados, a 12$000.

Cambraia transparente, finissima, a 4$000.

Algodão T verdadeiro, largo, a 4$000, com defeito.

Madapolão francez a 4$500 e 5$000, 24 jardas.

Ricas toalhas de labyrintho, somos os unicos que recebemos, a 50$000 uma e são de 120$000.

Grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades e preços.

E' SO' O 59 da rua Duque de Caxias por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Doce de Goiaba.

Cerca de duas mil latas com doce puro de goiaba vão ser expostas á venda em retalho, a preço de 1$500 por lata, conforme a qualidade do doce e porção de latas que o comprador quizer : vende se, (emquanto andar annunciado), no armazem pintado de azul F.·. H.·. C.·. V.·. ao caes da Alfandega n. 7.

— BINOCULOS de metal, de tartaruga e de madreperola : vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

Aproveitem que são muito bonitas e boa fazenda : na Fragata Amazonas, á rua do Duque de Caxias n. 47.

Cal de Lisboa

chegada no vapor *Memling*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vende-se

Potassa

Cera em velas.

Vinho do Porto engarrafado.

Fio da Bahia.

Oleo de ricino.

Genebra Old Tom.

Cer grume.

Na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

VENDE-SE

em casa de Adamson Howie & C. :

Papel de impressão e tinta de imprimir.

Saccos de estôpa e fio de vela.

Vinho Xeres, de superior qualidade.

Rua do Ma quez de Olinda n. 37.

Brins pardos para vestidos a 280 rs o covado.

Na nova loja do Pavão, à rua Duque de Caxias n. 55, vende-se brins pardos, claros e escuros, proprios para vestidos de senhoras, pelo barato preço de 280 rs. o covado ; isto na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

E O CASO

Lindos vestidos de cambraia branca, já promptos, todos bordados e bem enfeitados, diversos gostos e modelos, para 10$; é agora o aproveitar, são de 25$: é na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas,

antiga loja do Guilherme.

Lindos linhos pardos com listras brancas miudas, para 320 rs. o covado.

Ditos pardos, lisos, uma só côr, para 260 rs. o covado.

Popelinas, lindissimos gostos, com listras de seda, para 640, 700 e 800 rs. o covado :

na antiga loja do Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos, trapiche do Sertão.

— Vende-se a armação, balança, pesos e medidas da taverna da rua de Hortas n. 41 ; garante-se a chave : a tratar na rua do Amorim n. 41, armazem.

— VENDE-SE uma armação e pertenças da taverna sita á rua da Soledade n. 33, só chegar a Trempe, garantindo se a chave ao comprador : a tratar á rua de João Fernandes Vieira n. 24.

Loja de barbeiro

Vende-se a bem afreguesada loja de barbeiro sita á rua de Mariz e Barros n. 3, por seu dono se retirar para a Europa : a tratar na mesma rua numero 4.

— VENDE SE a taverna sita á travessa do arsenal de guerra n. 9, propria para qualquer principiante : a tratar na mesma.

JURISPRUDENCIA

O poder judicial.

(*Continuação*).

Não é só isso: da imprensa official, do orgão do governo, que respeita até o ultimo beleguim da policia, partem ameaças de ofensas pessoaes aos magistrados, as quaes, pouco depois são traduzidas a factos com escandalosa ostentação; e ficam impunes os autores dos mesmos; da tribuna parlamentar partem iguaes que, talvez, mais tarde, serão factos consummados.

Desde quando o paiz observou fossem praticadas tanta desconsideração e violencias contra os magistrados?

A' presente situação cabe a responsabilidade da desconsideração á que querem atirar a magistratura e das violencias exercidas contra alguns membros da mesma.

O paiz nada lucra com isso e apenas as facções podem desejar a continuação do estado actual, que ha de cessar porque o mal não póde supplantar o bem; pois só a virtude é permanente.

Para encerrar o presente artigo, transcreveremos os seguintes periodos do relatorio do sempre lembrado e illustrado senador Furtado, lido ante ás camaras na sessão de 1865:

« Em todas as épocas e lugares o poder judiciario tem exercido, exerce e deve exercer a maior influencia na sociedade; porque a vida, a liberdade, a honra e a prosperidade de todos está sob sua vigilancia, guarda e protecção.

« Força é confessar, porém, que o poder judiciario não tem ainda entre nós uma organisação como exigem a constituição do imperio, as necessidades publicas e os progressos da seciencia do direito. »

Se em 1865 era esse o estado desanimador do poder judicial, em 1875, em nada melhorou e antes tem impeiorado, como demonstramos e continuaremos a fazer; pois repugna que o poder mais importante esteja transformado em caudatario do poder executivo.

III

Assim como cabe ao governo a nomeação e remoção dos juizes de direito, assim tambem cabe ao mesmo a nomeação dos desembargadores d'entre quinze juizes, cuja lista é apresentada pelo supremo tribunal de justiça.

Qual o uso que o governo tem feito dessa importante attribuição?

Os factos que respondam.

Na lista dos juizes de direito ha um o mais antigo de todos, que, contando quasi quarenta e dous annos de exercicio, occupa essa posição, como representante de uma geração a extinguir-se, e da qual, os poucos membros que restam, fazem parte do supremo tribunal de justiça.

Porque razão se repete, por parte do governo essa injustiça?

Será porque esse magistrado haja commettido prevaricações, concussões ou antes manchou elle as mãos no sangue de seus semelhantes?

Se, pela affirmativa, porque o governo, que tudo póde, não o aposenta como tem feito com outros: visto que o não manda responsabilisar, para o que se suppõe autorisado?

Era procedimento mais digno; mas não é um facto provado que autorisa essa escandalosa injustiça do governo; é apenas uma historia torpe que, contada por uma mulher inconsiderada, tomou corpo e de ouvido a ouvido foi sabida por quem póde dizer=pára!

Pois bem, seja uma verdade quanto a inconsideração de uma mulher creou, já que assim o querem; mas não recuem ante a consciencia formada: venha a consequencia necessaria.

E' preciso que desappareça esse escandalo, que tanto avilta a magistratura.

Seja o governo consequente ou quem póde.

Se o magistrado de quarenta e dous annos de serviço não está em condição de merecer a nomeação de desembargador, tambem não póde ser juiz de direito; pois nesta qualidade, sendo um homem máo, maior será o numero de vezes, que terá para praticar o mal e será um motivo de escandalo na comarca onde o juiz de direito é conhecido de todos e cujos actos influem de um modo muito pronunciado na vida local.

Não quer o governo aposentar á seu arbitrio á esse magistrado, condemnado sem ser ouvido e convencido, faça-o com a autoridade do § 10 do art. 29 da lei n. 2,033 de 30 de setembro de 1871, cumpra o seu dever; pois o contrario é um abuso de poder, que deve cessar em bem da moralidade da classe, cujos membros devem estar acoberto de suspeitas, que os degradem ante a opinião publica.

E' preciso, repetimos, que cesse esse escandalo, que tanto avilta a magistratura.

O que dirão os membros dos outros poderes, aquelles que pertencem as outras classes de nossa sociedade?

Dirão e com muita razão - entre nós não ha quem se tenha tornado impossivel; todos nós podemos conservar a esperança de melhor collocação; até mesmo aquelle que, tendo-se manchado com um crime, obtiver que sobre si seja estendido o manto protector, que, velando ao criminoso, o restitue a sociedade, senão homem puro, com direito a fazer recuar aquelle que ouse levantar esse manto, ao menos capaz de usofruir qualquer posição social.

Mas ao passo que é condemnado um juiz de direito, sem ser ouvido e convencido, outro é nomeado desembargador não estando dentro do numero fatal, sob o capcioso pretexto de não vigorar a revisão ultima e sim a anterior.

Em quanto o governo, que é um poder por igual a magistratura, achar-se armado com a triplice attribuição de nomear, remover e dar accesso, não sendo esta incompativel, absolutamente fallando, o poder judicial estará na dependencia immediata do poder executivo, cujo empenho consiste em atêl-o a seu carro, para conduzil-o aonde lhe convier.

E os homens que sustentam a esta podre situação, repellem a reforma eleitoral, como a quer o paiz, pelo systema do voto directo, porque, dizem, á isso se oppõe a constituição, mas deixam que os membros do poder executivo usurpem attribuições, tornando-se legisladores; que o poder judicial seja absorvido.

Quem não vê que isso é mais uma embaçadella e que os dominadores o que querem e não ser privados do direito da designação ou antes contar com liberdade plena para a pratica de todas as violencias e usurpações?

Seja o poder executivo tudo, neste paiz; comprima todas as liberdades publicas até mesmo a imprensa; faça calar as vozes que o contestam no parlamento; mas lembre-se que, nesse dia, povo e governo assoberbados pela revolução, voltar-se-hão para o mais importante dos poderes=e o encontrarão enfraquecido.

Então se conhecerá o mal feito e á historia caberá dizer a verdade; restando áquelles, que não tiverem concorrido para o desbarato das instituições, a consciencia de haver cumprido o seu dever.

Por em quanto diremos—*caveant populus et consules.*

IV

O enfraquecimento do poder judicial pode aproveitar as facções, animadas pelos que governam e das mesmas se servem para apresentar opinião, que lhes falta: assim como aos turbulentos que, em um momento dado, entregam-se a actos perturbativos do socego publico e á violencias de resultados mais ou menos promptos, segundo contam aquellas e estes com a falta de prestigio nos magistrados.

Se assim não fôra, por certo que não teria o paiz observado com espanto as perturbações havidas em algumas provincias do sul, onde a anarchia dominou o interior, causando sustos bem sérios aos governadores e forçado aos magistados e outros funccionarios a abandonarem suas comarças e termos, que ficaram acephalos.

A não ser o estado de enfraquecimento do poder judicial, por certo que os magistrados se conservariam em seu posto de honra; pois que nada teriam a receiar e antes seriam considerados, como garantia effectiva dos que não tomassem parte nos actos criminosos, praticados por homens ignorantes, cujos soffrimentos os levaram a commetter excessos.

Dado, porém, que a independencia do poder judicial fosse uma realidade, os magistrados nada teriam a temer dessas e outras manifestações, e antes lhe caberia opportunidade, com a sua presença e com o conselho para affastarem aos illudidos e imprudendentes, nullificando os planos de quem quer que sejam e se julgariam em condições de reagir contra os recalcitrantes.

Assim nos expressando, acompanhamos o modo de pensar, manifestado em uma mensagem lida ante o congresso dos Estados-Unidos da America do Norte, da qual extrahimos o seguinte periodo:

« Um magistrado fiel e consciencioso perdoará a um erro filho de circumstancias imprevistas e mesmo alguma cousa a malignidade perversa, antes de pôr em perigo a paz publica; e não adoptará providencias de rigor ou outras capazes de tornarem necessario o emprego da força, em quanto as providencias de caracter pacifico estiverem a sua disposição ou a de seus constituintes. »

Mas infelizmente para o paiz o governo ha procurado, por todos os meios desmoralisar ao pessoal da magistratura e seus actos têm dado o resultado que observamos: isto é, magistrados abandonando suas comarcas e termos por causa de manifestações populares, que a lei denomina crimes, e que nós, embora as reprovemos, com justiça somos forçados a trocar os termos, collocando-as na classe de—erros filhos de circumstancias imprevistas.

Se a magistratura fosse o que deve ser, representante do poder mais importante do estado. e não estivesse dividida em duas classes, uma de felizes e a outra de infelizes; aquelles bafejados pelas graças do governo e estes sujeitos a contrariedades de toda ordem, por certo que o poder judicial se acharia em condições de punir o crime, tornando uma verdade pratica o preceito constitucional que estatuio=a lei será igual para todos, quér proteja, quér castigue e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.

Mas é certo que—a violação habitual das regras prescriptas, que somos obrigados a obeservar, deve necessariamente desmoralisar o povo;=o que equivale ao máo exemplo dado pelos timoneiros do estado e por seus delegados, nas provincias, que nada curam de quanto interessa ao bem publico e somente se occupam em preparar agentes para o assalto das urnas.

Se, porém, o poder judicial fosse independente, como está decretado, não veriamos escapar impunes tantas violencias e crimes praticados nos templos e fóra d'elles em épocas eleitoraes.

Não se estranhe occuparmo-nos com eleições, quando a rubrica de nosso trabalho é =poder judicial;—e não se estranhe, porque sendo nosso proposito tornarmos bem patente o enfraquecimento do mais importante dos poderes do estado, o que está na consciencia publica, devemos, exemplificando, mostrar que, se o cidadão não encontra garantia no exercicio do importante direito do voto, não obstante vivermos sob o regimen representativo, é isso devido ao estado de enfraquecimento, a que tem chegado o poder judicial, o que deve ser levado a conta de quem póde e não quer.

Quando começamos a praticar o systema que nos rege, o poder judicial estava prestigiado e os representantes do povo podiam dizer-se taes; havia liberdade de voto; mas depois que conseguiram enfraquecer a esse poder, os factos estão a vista de todos; não ha representação nacional, os supostos eleitos do povo são os designados da policia, auxiliada pela *gente flôr*.

Em quanto o poder judicial não fôr o que deve ser; isto é, independente, como o decretou a constituição, todas as reformas serão improficuas.

Haja severidade na escolha, quanto as primeiras nomeações; feitas estas dê-se a melhoria de collocação sem a livre escolha do governo; cesse o arbitrio nas nomeações para desembargadores; seja o magistrado declarado incompativel para exercer cargos politico-administrativos, por isso mesmo que é membro de um poder independente, ao qual cabe applicar a lei; punam-se os que se esquecem de seus deveres, extingam se as custas para os juizes: quando tudo isso se der, o povo poderá livremente exercer direitos, que a constituição garante: o deputado será a genuina manifestação das urnas e o governo expressará á opinião nacional triumphante, a que procurará satisfazer e difficilmente haverá opportunidade para dizer-se:—« quando o governo viola os direitos do povo, a insurreição é para este o mais sagrado dos direitos e o mais indispensavel dos deveres. »

V

Sendo uma medida de alto acance a substituição do arbitrio que tem o governo nas nomeações dos juizes e dezembargadores, por um systema que possa garantir uma escolha de pessoal habilitado para exercer as importantissimas attribuições de julgar, vamos indicar quaes as idéas que temos a respeito de tal assumpto, digno da attenção dos homens em condições de abordal-o.

Pelo § 3.° art. 102 da constituição é attribuição do poder executivo a nomeação de magistrados, o que não excluem sejam precisadas as condições para o exercicio dessa attribuição, como estão em leis e decretos.

Assim está determinado que os juizes municipaes serão nomeados pelo imperador d'entre os bachareis formados em direito, que tenham pelo menos um anno de pratica do fôro, adquirida depois de sua formatura.

Não obstante entendermos que os juizes temporarios foram encartados no poder judiciario contra as vistas do legislador constituinte, nem por isso nos occuparemos d'este assumpto e sómente com as condicções de habilitação para o cargo.

Por mais applicado que tenha sido o bacharel durante o curso, e por melhor que apreveite o anno posterior á sua formatura, pouca pratica terá adquirido e não ficará habilitado para exercer o cargo de julgadors Mas concedamos pela affirmativa, ainda nos resta saber-se—nas nomeações são verificadas essas condições.

Se dissessemos que não, talvez acertassemos; como é nosso intuito evitar nomeações extra legaes, lembraremos o que convirá fazer.

Pela secretaria do Imperio deverão ser remettidas ao supremo tribunal de justiça as informações dadas pelas faculdades de direito, bem como pela da justiça as prestadas pelos juizes e tribunaes, quanto as habilitações e conducta dos bachareis, que advogarem, sendo feita na secretaria do mesmo tribunal, sob as vistas e direcção do seu presidente, o respectivo cadastro, para servir de base á informações nos requerimentos dos que pretenderem a nomeação de juiz municipal.

Com esta providencia evitar-se-ha a nomeação de bachareis, que recebendo uma petição á despacho, ignoram o como devem fazel-o; ao passo que outros, que não perderam o tempo, ficam esquecidos, porque não tiveram quem apresentasse o seu nome ao ministros ou não requereram, porque ninguem requer, não tendo recebido previamente a promessa de defferimento, ou, quando menos, conte que o terá.

Feita a nomeação para juiz municipal nessas condições, estamos certo, o pessoal aspirante a magistratura melhorará muito

Ainda convirá crear as estrancias para os juizes municipaes, não sendo nomeados taes; de termo pertencente a comarca de segunda ou terceira entrancia, sem qee tenha servido em comarca de primeira entrancia, por metade do tempo, quanto as de segunda e tres quartas partes para as de terceira.

Assim evitar-se-hia a injustiça que se nota na classe; bachaseis, uns aplicados, honestos e com serviços condemnados a occuparem o cargo em localidades carecedoras dos mais necessarios commodos da vida, e outros conseguirem localisar-se com todos os conchegos do bem estar.

Esse accesso deverá ser promovido pelo proprio bacharel ouvido o supremo tribunal, onde devem ir parar as informações semestraes dos juizes de direito e presidentes.

Deverá ser decretada a remoção forçada do juiz municipal ou promotor nas mesmas condições e circumstancias apontadas para o juiz de direito, e bem assim só poderá ser nomeado promotor effectivo quem for bacharel formado, durando a nomeação o mesmo tempo que a de juiz municipal.

O bacharel nomeado juiz municipal ou promotor receberá ajuda de custo, que esteja em relação proporcionada aos vencimentos do cargo comparados com os dos juizes de direito.

Convirá que para a nomeação de juiz de direito, seja exigido o exercicio de seis annos, quér no cargo de juiz municipal e quér no de promotor publico, guardando-se com este quanto está determinado com aquelle e mais com a perda de tempo anterior, se deixar o exercicio para occupar cargos administrativos ou de eleição.

Para a nomeação de juiz de direito, conservadas as entrancias, deverá preceder matricula, realisada no supremo tribunal, ante o qual o pretendente a promoverá, por petição, com os documentos de exercicio e conducta, ouvido qualquer ministro, que opinará ou não pelo deferimento, tendo em attenção as informações existentes.

Resolvida a matricula será esta feita, e negada ficará o pretendente impossibilitado de conseguir entrar na lista dos nomeandos, por dous annos, findo os quaes a solicitará de novo.

Se ainda não conseguir a matricula, será o prazo elevado a quatro annos, terminado o qual não a conseguindo ficará privado de pretender a nomeação de juiz de direito.

São causas para indeferimento a condemnação por crime de responsabilidade e infamantes, os mesmos crimes não punidos, bem como repetidas provas de pouco zelo no cumprimento dos deveres e de incapacidade intellectual ou moral, devendo os motivos de indeferimento serem conhecidos do pretendente, que nos prazos apontados poderá dar prova em contrario.

Tambem é motivo para indeferimento, para a matricula, a remoção forçada do matriculando no exercicio do cargo.

A antiguidade da matricula será regulada pela primeira vez quanto ao tempo de serviço dos que já estiverem matriculados e depois pela data da decisão do tribunal.

VI

Feita a lista dos nomeandos, qualquer que pretender o cargo de juiz de direito, dirigirá petição ao governo imperial, ouvindo o supremo tribunal de justiça, que, informando, indicará d'entre os pretendentes quaes os que estão no caso de ser encartados na magistratura, sendo as nomeações feitas, em um terço, por antiguidade, e por merecimento em dous.

A antiguidade da matricula será regulada, quanto á primeira vez, pelo tempo de serviço dos que já estavam matriculados e depois pela data da decisão do tribunal.

O bacharel nomeado juiz de direito, que dentro do prazo legal não entrar no exercicio, será considerado como não nomeado, e só poderá obter nova nomeação depois de dous annos; aos nomeados será dada ajuda de custo igual á marcada para o caso de remoção.

O bacharel encartado na magistratura, só poderá ser removido a seu pedido, ainda mesmo para entrancia superior, salvo os casos apontados no art. 5.° do decreto n. 687 de 22 de julho de 1850, e guardado tudo mais que dispõe dito artigo, devendo ser ouvido o tribunal da relação, a cujo districto pertencer o juiz de direito, que será, em todo o caso, ouvido préviamente.

Ao juiz de direito nomeado chefe de policia, será dado substituto, na comarca em que estiver, depois de declaração sua, e o que aceitar cargo administrativo ou de eleição popular, perderá o tempo anterior de exercicio, sendo menor de quatro annos; tendo, porém, mais tempo só adquirirá direito a accesso depois de novo exercicio, correspondente ao tempo em que esteve fóra do mesmo, que interromperá durante todo o tempo do mandato.

O juiz de direito não receberá custas, que serão cobradas como receita publica, menos quanto aos processos instaurados por parte da justiça ou *ex-officio*, em que não houver sentença condemnatoria, passada em julgado, desobrigadas as camaras municipaes de tal pagamento.

Esta disposição será applicavel aos juizes municipaes e promotores, sendo estes ouvidos em todos os feitos, nos quaes dirão de facto e de direito, antes de subirem para julgamento.

Feitas estas considerações e as que constam do artigo anterior, vamos indicar quaes as condições que entendemos conveniente devem ser observadas nas nomeações dos desembargadores.

Avisado o supremo tribunal de uma vaga em qualquer relação, apresentará ao governo uma lista nominal de vinte juizes de direito mais antigos, para o preenchimento da mesma, devendo ser preferido o mais antigo; podendo, entretanto, ser nomeado qualquer da lista, de modo que as nomeações sejam feitas, por dous terços, quanto a antiguidade, e um terço, quanto a merecimento provado e declarado no acto da nomeação.

Em igualdade de circumstancias, quanto a antiguidade, será preferido o juiz de mais idade; bem como não será preenchida a vaga, em uma relação, havendo desembargador de outra que requeira remoção, devendo ser preferido o mais antigo entre os pretendentes.

A presidencia dos tribunaes pertencerá, por direito, ao desembargador mais antigo; a procuradoria da corôa, fazenda e soberania nacional ao immediato, e ao mais moderno caberá exercer as funcções de promotor da justiça.

O desembargador que aceitar cargo de administração ou de eleição popular, perderá a antiguidade, não podendo ser eleito dentro do districto de sua jurisdicção.

Cessando o arbitrio do governo nas nomeações do poder judicial, bem assim quanto as remoções e quasi nullificado nos accessos, pela fórma apontada neste e no anterior artigo, ficará a magistratura livre da pressão do poder executivo e seus membros, dispondo da precisa independencia, procurarão cumprir os seus deveres, certos de que o governo não os poderá prejudicar em cousa alguma e só terão que esperar de si, dos seus actos. E, por isso mesmo, procurarão esforçar-se no exercicio da espinhosa missão de julgadores, tudo empenhando para se distinguirem; entre os da classe, pelo estudo das leis e severa applicação das mesmas.

Então o poder judicial será, no paiz, o que decretou a constituição, um poder independente, e, em pouco tempo, adquirirá jus aos respeitos do povo e consideração dos outros poderes.

E caso circumstancias imprevistas, alterações no meio social, em que vivemos, abalem a ordem publica; governo e povo encontrarão o poder judicial prestigiado e em condções de bem cumprir seus deveres, sem receiar a prepotencia official e menos ainda os assomos populares.

Nessa época haverá administração de justiça, porque os magistrados serão independentes.

Nessa época a magistratura será uma profissão, porque terá estabilidade e futuro.

Nessa época haverá concurrencia pela vocação comprovada por um noviciado cheio de esperanças e animado por compensações futuras.

Devem isso desejar e para isso concorrer todos quantos querem a fiel execução da lei e que esta seja igual para todos.

VII

Não nos é estranho a importancia do assumpto com que nos temos occupado, a que fomos levados, pelo empenho que nos domina, de vermos cada poder gyrando dentro da esphera propria.

Seja, pois, levado a conta do assumpto, não já as considerações por nós apresentadas ao julgamento dos entendidos, mas a melhor vontade que nos guiou ao tomarmos da penna, para escrever acerca das condições de organisação do pessoal do poder judicial, ao qual está confiada a administração da justiça.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

UMA ARANHA PARISIENSE

(Continuação do n. 290.)

CAPITULO XXI

ENTREVISTA ENTRE O TALENTO E O DINHEIRO.

Deixamos Georges Tréjan exactamente no momento em que, na vespera á noite, comparecia á entrevista que Fanny Lambert lhe concedêra, sob pretexto de o consultar a respeito da decoração d'um toucador.

A criada de quarto, — diziamos nós, — abrio a porta da ultima sala, a sala onde sua ama, naquella mesma tarde, recebêra o barão de Croix-Dieu.

= A senhora está lá dentro...—exclamou elle.—Faz obsequio de entrar...

O mancebo deslumbrado, fascinado, vacillante, parou.

Todas as velas do pequeno lustre e dos dous candelabros do lindo recinto, precedentemente descripto por nós, estavam acesas.

Fanny Lambert, com um leque na mão, de pé em frente do fogão em toilette de adoravel phantasia, esperava, risonha.

Tinha um vestido de *faille*, côr de rosa desmaiada, coberto de *tulle* de Bruxellas, apanhado e matisado com ramos de rosas amarellas atadas por meio de grandes laços de velludo preto.

Um *volante* de renda de Malines guarnecia a parte inferior da cauda; uma grinalda de rosas amarellas formava a parte superior do volante.

O corpete, audaciosamente decotado, apresentava uma guarnição semelhante, mas mais pequena.

O toucado, que acompanhava as louras madeixas de Fanny, compunha-se de pequenos ramos de rosas amarellas e de laços pretos, dispostos de modo que fingiam uma grinalda que a espaços desapparecia entre os cabellos.

Georges Tréjan não pôde, ao primeiro golpe de vista, dar apreço ás particularidades do vestuario, mas a graça extraordinaria, a incomparavel originalidade do conjuncto, e principalmente a belleza magnificente da joven causaram-lhe o deslumbramento que na qualidade de fiel historiador entendemos dever mencionar.

Fanny, orgulhosa d'um exito, de que era irrecusavel prova a commoção do visitante, abaixou as palpebras sobre os olhos d'um verde profundo e cambiante, despedio através das compridas pestanas um relampago de triumpho, deu alguns passos para Georges e estendeu-lhe a mão, dizendo:

= Como foi amavel em ter vindo!... — Obrigada, caro artista!...

= Tinha a certeza de que eu viria.— replicou o pintor estremecendo todo ao contacto da epiderme tepida e perfumada da joven.

= Ignorava se estava livre!...—replicou Fanny Lambert.

— Esperava-me e eu sabia isso... — Haveria no mundo obstaculo capaz de impedir que eu aqui viesse?... Não, cem vezes não!... Não duvidou de que eu viesse...— Não é verdade?...

= E' verdade, sim... mais um motivo para eu lhe ficar grata...—Faz frio lá fóra, não é verdade?... — Venha depressa para junto do fogão...

Georges seguio a joven que continuava a segural-o pela mão. — Sentou-se. — Georges ficou em pé, devorando-a com os olhos, e as violentas pulsações do seu coração eram quasi visiveis sob o deslumbrante peitilho da camisa.

Fanny contemplava-o de cima a baixo, continuando a sorrir.

Após alguns segundos de silencio, Georges disse, ou antes balbuciou:

— Lendo o seu bilhete, pareceu-me ter comprehendido... julguei que deveria esperar...

Interrompeu-se.

= Então o que?—perguntou a joven.— Que esperou? que julgou?...

= Que estariamos sós...—Imaginei uma entrevista intima.

= Tinha razão... Ordenei que a minha porta esteja fechada para todos, e fique certo de que ninguem violará a ordem...

= Mas então, não tenciona passar a noite comigo?...

= Porque suppõe isso?

= Parece-me que esse vestido... esse toucado...

= Acaso lhe desagradam?...—perguntou Fanny com garridice.

= Desagradarem-me!..... — Ah! Deus meu! não!... Acho-os adoraveis! Mas finalmente essa *toilette* é de baile!...

= De certo... — O que quer concluir d'ahi?...

= Que geralmente não é costume vestir-se uma pessoa desse modo para tomar uma chavena de chá ao pé do fogão...

A joven poz-se a rir com toda a sem-ceremonia.

= E' absolutamente verdade o que está dizendo! — replicou. Em these geral tem razão sobeja. Mas sou eu acaso mulher semelhante ás outras?...—Quando me conhecer um pouco melhor, não mostrará esses pasmos ingenuos, porque ficará sabendo que faço de bom grado todas aquellas cousas que não se fazem... Não é phantasia, capricho ou originalidade calculada!—E' a melhor logica, e creio-a boa... — No caso presente terei razão?... Arvoro-o em juiz: —Uma mulher formosa com formoso trajo, será ou não a alegria dos olhos?...

= De certo! — respondeu Georges, — é uma obra prima em primorosa moldura!...

= Muito bem! — replicou Fanny,—dada a mulher formosa, porque havia elle de guardar aquillo que o senhor engenhosamente chama primorosa moldura para as reuniões de apparato compostas de indifferentes, ou de invejosas?.. Porque hão de os convidados da senhora Duas Estrellinhas ou do senhor Tres X, gozar do privilegio exclusivo de deitar o oculo para os alvos hombros da formosa mulher em questão, em quanto que os amigos intimos só teem os horisontes enfadonhos do vestido ultra-afogado, ou do penteador fechado hermeticamente? - Escandalosa injustiça e flagrante abuso na minha opinião!... — Se, como o senhor faz hoje, um excellente amigo me sacrifica durante toda uma noite os seus prazeres mundanos, ou as suas alegrias intimas, eu entendo que me devo ataviar para elle só, como me ataviaria para todo o mundo, e ao pé do fogão fazer-lhe as honras do que elle por cortezia chama a minha belleza...—Foi deste modo que procedi...— Falle sério, queixe-se por isso?...

— Não, Georges não se queixava...

Assim o disse, ou antes procurou dizelo, porque a sua resposta muito alambicada, balbuciada com voz commovida, não tinha nada de cathegorica, e manifestava bem perfeitamente o seu pensamento.

A formosura provocante de Fanny, realçada e por assim dizer augmentada dez vezes, graças á *toilette*, de que traçamos o esboço, embriagava absolutamente o mancebo e trantornava-lhe o cerebro já pouco solido depois de certa conversa com o senhor de Croix-Dieu, conversa a que assistimo com os leitores.

E com tudo, havia um instante, Georges lutava com todas as forças contra a progressiva embriaguez que ia apoderando-se d'elle.

Posto de sobre-aviso com as meias confidencias do barão; — persuadido de que Fanny queria passar a esponja do casamento sobre os precedentes que elle teimava em crer um pouco mais que duvidosos;= alimentando o desejo louco de ser amantes d'ella, mas muito desanimado com a idéa de comprar legitimos direitos metamorphoseando uma especie de *cocotte* em condessa de Tréjan, o artista mantinha-se n'uma attitude de reserva, e estava longe de pretender achar em tão perigoso colloquio o prazer sem sombra que a si mesmo promettera.

Quando o veneno que se chama desconfiança deslisa na taça onde vamos pousar os labios, esse veneno faz parecer amargas as mais embriagadoras bebidas.

Georges suspeitava um laço, e dizia comsigo que Fanny Lambert, adivinhando o amor que principiava a desabrochar lhe no peito, e fiada na sua lealdade de gentil-homem, projectava seduzi-lo irresistivelmente, fazer-lhe perder de todo a cabeça, e quando o visse louco, arrancar-lhe no meio do delirio uma promessa cujo cumprimento reclamaria no dia seguinte.

Em vista de tudo isto o artista protestava vigiar sobre si mesmo, e por difficil que a empreza fosse, conservar a presença de espirito necessaria para não deixar escapar nem um uma palavra imprudente, nem uma phrase comprometedora.

Era tal a perturbação de Georges, que tudo o que se passava n'elle se lhe reflectia no rosto, ou então Fanny Lambert tinha uma especie de dupla vista e lia como em livro aberto no espirito do mancebo.

Em todo o caso Fanny mordeu os labios, para não sorrir ao vê-lo debater-se com ar um tanto acanhado em meio do seu embaraço, e pareceu tomar por tarefa dissipar-lhe a sua inquietação e adormecer-lhe as suspeitas puchando a conversa para terreno mais firme.

— Querido artista,—disse,= quando recebeu o meu bilhetinho... quando as minhas garatujas indiscretamente o chamaram, em risco de eu me tornar n'um embaraço desagradavel e inconveniente para os seus trabalhos ou para os seus pezares, que pensou do meu egoismo?

— Pensei=replicou Georges — que era grande a minha felicidade por precisar de mim, e muito o meu orgulho por Fanny ter tido a lembrança de me pedir conselhos a mim.

— Isso é rigorosamente a verdade?...

— Nunca minto...

= Disfarçar a verdade por delicadeza, não é mentir...

= Affirmo lhe que o seu bilhete produzio em mim o mais vivo prazer...

= Muito bem! isso é de feliz agouro para o exito do meu projecto... para a satisfação do meu desejo... um desejo feminino!...—Os homens nem sequer suspeitam a vivacidade d'esses desejos!...—Um pequeno poeta disse comtudo, creio:

Desejo de mulher é fogo que devora!

— Sim,—exclamou Georges. — Gresset, no *Vert Vert*...

— Serio,—redarguio Fanny, = ligo extrema importancia ao bom começo do toucador de que lhe fallava na minha carta... =Imagine que medito uma criação de fadas... O quer que seja de inedito, de requintado, de inevitalmente encantador... de incomparavelmente *coquet*.

— E,—proseguio Georges rindo,= contou comigo para realisar esse projecto?...

= Absolutamente.

— E' lisongeiro, mas assustador!...

= Em que?—N'esse toucador devem haver pinturas...—Se essas pinturas sahirem maravilhas, o meu sonho ficará realisado, não é verdade?...

— As maravilhas são raras... Onde ha de ir buscar as suas?

= Ora, á sua palheta!... Recusar-me-ha as suas obras primas!...

— Não, de certo!...—As minhas obras estão ao seu dispôr... com uma differença apenas, declino o epitheto...

= E eu mantenho o... — Mas poderá conceder-me a sua presença semanas e mezes?...

Georges esteve a ponto de responder:

== Até lhe concedia toda a minha vida.

O pensamento incessante do laço emmudeceu-o.

— Virá sem faltar nunca...= replicou a joven com uma expressão de ingenua alegria.—Chegará pela manhã, para só se retirar á noite...—Almoçaremos juntos...—jantaremos juntos...—Vel-o-hei trabalhar durante o dia todo, e se fuma em quanto pinta, far-lhe-hei os cigarros...= Nem um minuto de aborrecimento!... que prazer!..=As horas hão de parecer curtas, verá!... Quando começa, e por onde começa?...

Georges poz-se a rir por seu turno.

= Começaremos quando quizer... = respondeu;=mas ser-me-ha muito difficil rosPonder á segunda parte da sua pergunta, porque sei que se trata d'um toucador, mas não tenho idéa alguma do resto...

= E' justo!=exclamou Fanny.—Fallei como uma criança!=Ha momentos, affirmo-lhe eu que sou um pouco douda e verdadeiramente endiabrada... — Seja indulgente, querido artista! — Vou mostrar-lhe o futuro toucador...=O gabinete de que se trata tal qual está, previno-o, parece-me muito feio, e de certo que tambem lhe ha de parecer, como me parece a mim, particularmente desagradavel...— Entretanto, mandei illumina-lo para que o senhor podesse avaliar-lhe com exactidão as proporções...= Venha... = Voltaremos depois para aqui afim de conversarmos ácerca dos nossos projectos em quanto tomarmos chá...

Fanny Lambert abrio uma porta occulta na tapeçaria da parede da salinha azul e branca, e proseguio:

= Não é longe... já chegamos.... Entre...

O compartimento cujo limiar Georges Tréjan transpoz era de dimensões regulares, de forma octogona, com tecto em feitio de cupula.

Dous candelabros carregados de velas, e duas lampadas ponderosas, inundavam de luz o revestimento de madeira pintado de branco com filetes dourados que revestia as paredes e os varios quadros suspensos d'esse revestimento.

Um dos quadros, que occupava toda uma almofada de madeira, deu de repente nas vistas do pintor. Uma sensação physica, comparada com um choque violento na região do coração, fe-lo estremecer no momento em que fixava o olhar no quadro.

Era um retrato de homem, de meio tamanho, em pé e com trajo de caça.

No angulo superior da téla, á esquerda, via-se um escudo tendo por timbre uma *corôa fechada*.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. [illegible]